



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 16 | Edição nº 1248 | Itapevi, 20 de fevereiro de 2024

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Pedro Godoy / PMI

+EMPREGOS
+RENDAS



Mutirão do Emprego abre mais de mil vagas em Itapevi

MUTIRÃO DO EMPREGO ABRE MAIS DE MIL VAGAS

Foto: Felipe Barros | PMI



Interessados pelas oportunidades deverão comparecer a partir das 8h desta quinta-feira (22) no Resolve Fácil Empresa

A Prefeitura de Itapevi organiza nesta quinta-feira (22) mais um Mutirão de Emprego para preencher mais de mil vagas de emprego em diversas áreas de atuação nas empresas da cidade e da região. Entre esses segmentos, estão os de telemarketing, logística, vendas, indústria, finanças e tecnologia da informação. A ação acontece das 8h às 15h no Resolve Fácil Empresa (Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 – Jardim Nova Itapevi).

Os interessados devem comparecer ao local durante esse período com documento oficial que tenha a sua foto – RG ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) –, CPF e Carteira de Trabalho. Todas as oportunidades abrangem profissionais com experiência. Em relação à escolaridade, há chances para candidatos com os ensinos fundamental, médio e curso superior completos.

Além da remuneração, as empresas que colocam essas vagas à disposição também oferecem outros benefícios. Nessa lista, estão convênios médico e odontológico, vale refeição, vale alimentação e vale transporte. Em alguns casos, as contratantes oferecem ônibus fretado aos funcionários.

O novo mutirão será realizado dentro do trabalho da administração municipal de fa-

zer a intermediação das contratações junto às companhias existentes no município e na região. O objetivo é estimular a economia por meio da geração de empregos.

DESTAQUES DAS VAGAS

As vagas de emprego disponíveis na ocasião são em 31 funções, distribuídas nas áreas oferecidas. Auxiliar de logística tem a maior quantidade de oportunidades, com 357 no total. Depois, aparece a de operador de telemarketing receptivo, que terá 290 postos de trabalho.

Em seguida, estão operador de caixa (49), vendedor de comércio varejista (48), operador de empilhadeira (47) e representante técnico de vendas (37). Operador de utilidades e auxiliar de limpeza contam com 29 vagas, cada.

Entre os cargos que exigem ensino superior, destacam-se a de desenvolvedor Data-sul e desenvolvedor Protheus, com 10 empregos cada uma. Confira as demais funções disponíveis:

- Consultor em ERP Totvs Protheus/Compras.
- Consultor em ERP Totvs Protheus/Estoque.

- Consultor em ERP Totvs Protheus/Faturamento.
- Consultor em ERP Totvs Protheus/Financeiro.
- Consultor em ERP Totvs Protheus/Recursos Humanos.
- Consultor em ERP Totvs Protheus/Fiscal.
- Consultor em ERP Totvs Datasul/Controladoria e Finanças.
- Consultor em ERP Totvs Datasul/Manufatura.
- Consultor em ERP Totvs Datasul/Logística.
- Consultor em ERP Totvs Datasul/Recursos Humanos.
- Consultor em ERP Totvs Datasul/Tecnologia.
- Analista de Power B.I.
- Auxiliar de almoxarifado.
- Manipulador.
- Auxiliar financeiro.
- Costureira em geral.
- Encarregado de estoque.
- Mecânico de manutenção de máquina.
- Mecânico de manutenção de máquinas de costura.
- Supervisor de manutenção mecânica.
- Técnico em segurança do trabalho.



SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.309 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO EFETIVAR O COMPLEMENTO RETROATIVO À ADEQUAÇÃO DA REMUNERAÇÃO MÍNIMA DA CLASSE DOCENTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, REFERENTE AOS ANOS DE 2020 E 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

(Autógrafo 006/2024 - Projeto de Lei nº 016/2024 - Do Executivo.)

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica.

FAZ SABER - que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com o complemento retroativo da adequação ao piso salarial para os profissionais do magistério público municipal da educação básica, com remuneração base inferior ao piso anual, referente aos anos de 2020 e 2021.

§ 1º O reajuste da categoria nos anos de 2020 e 2021 ficaram congelados em virtude da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020.

§ 2º O piso nacional da categoria é o valor mínimo que deve ser pago aos professores do magistério público da educação básica, em início de carreira, para a jornada de 40 horas semanais.

Art. 2º O piso salarial para os profissionais do magistério público municipal da educação básica em 2020 é de **R\$ 2.886,24** (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), na forma estabelecida pelo Ministério da Educação que apresenta piso salarial nacional dos profissionais do Magistério da Educação Básica pública para o exercício de 2020.

Art. 3º O piso salarial para os profissionais do magistério público municipal da educação básica em 2021 é de **R\$ 2.886,24** (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos) na forma estabelecida pelo Ministério da Educação que manteve o mesmo piso salarial nacional dos profissionais do Magistério da Educação Básica pública para o exercício de 2021.

Art. 4º Para fins e abrangência desta Lei, considera-se integrante da Classe Docente o profissional investido nos cargos de Professor de Educação Básica I (PEB I), Professor de Educação Básica II (PEB II), com efetivo exercício da docência e ao suporte pedagógico à Educação Infantil, Ensino Fundamental e à Educação Especial.

Parágrafo único. Aplica-se aos profissionais da classe docente que estão aposentados pela regra da paridade, junto ao regime de Previdência Própria (ItapeviPrev).

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 20 de fevereiro de 2024.

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 20 de fevereiro de 2024.

JONATAS FELIPE FRANCISCO
Secretário de Governo

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Processo SUPRI 010/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 21/02/2024 até às 09h00min do dia 04/03/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 04/03/2024. INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 04/03/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 20/02/2024 - Departamento de Compras e Licitações.

Processo EDUCA 01/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA EDUCA nº 01/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE, COM REGISTRO PERANTE A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM E COM COMPROVADA EXPERTISE E DEVIDAMENTE REGULARIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE AUDITORIA CONTÁBIL/FINANCEIRA INDEPENDENTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS/FINANCEIRAS POR TÉRMINO DE EXERCÍCIO FINANCEIRO E POR FORÇA DOS CONTRATOS DE GESTÃO, COM EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO E O RELATÓRIO DE AUDITORIA CIRCUNSTANCIADO DAS REFERIDAS DEMONSTRAÇÕES E RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023. (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou <https://www.novobbmnet.com.br>. CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 08h00min do dia 22/02/2024 até às 08h00min do dia 28/02/2024. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 08h01min do dia 28/02/2024. INÍCIO DA DISPENSA ELETRÔNICA (FASE COMPETITIVA): às 08:10 min do dia 28/02/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 20/02/2024. Departamento de Compras e Licitações.

Processo EDUCA 02/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA EDUCA nº 02/2024 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERÍCIA PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL. (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou <https://www.novobbmnet.com.br>. CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 08h00min do dia 22/02/2024 até às 08h00min do dia 28/02/2024. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 08h01min do dia 28/02/2024. INÍCIO DA DISPENSA ELETRÔNICA (FASE COMPETITIVA): às 08:10



min do dia 28/02/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 20/02/2024. Departamento de Compras e Licitações.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS ATA DE REUNIÃO

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (12/01/2024) reuniram-se em formato *on-line*, via *google meet*, os membros do Conselho: a sra. Roberta Maria de Souza Piovezan, da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, a senhora Robervânia Borbosa Piaulino, da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, a senhora Ariane Martins da Cunha, da Secretaria de Educação, a sra. Vera Lúcia dos Santos, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, o sr. Roberto Bruno Kremiski, da Secretaria da Saúde, o sr. José Domingues de Oliveira Sobrinho, representante da Sabesp, a senhora Rosângela Belli, da APAE, o sr. Marcus Luciano Villar, do 1º Instituto de Defesa Animal de Itapevi e a senhora Mariza Borges, Vereadora. A reunião iniciou-se com a aprovação da ata da reunião ocorrida no mês anterior, em primeiro de dezembro de dois mil e vinte e três (01/12/2023). Foi dada continuidade, conforme os seguintes assuntos de pauta: Licitação da Nascente; Certificação do Programa Município Verde Azul; Participação na Chamada Pública do MMA - Sala Verde; Programação 2024: Início da implantação do Centro de Educação Ambiental - plantio de mudas - início das obras da USA em março e a Caominhada, em abril. A senhora Robervânia apresentou as ações evidenciando um ciclo sobre o processo de doação, plantio e consequente preservação da Mata Atlântica. Explanou sobre o Programa Verde Azul, afirmando que ações simples como uma calçada acessível, é suficiente para aumentar a pontuação da cidade. Segundo a senhora Robervânia, apresentamos as ações dentro das temáticas a partir de uma cartilha que foi apresentada pelo PMVA. Afirmou ainda que no dia dezenove de dezembro recebemos a Certificação de Qualidade II e conseguimos a pontuação de número quarenta. O objetivo é aumentarmos em 2024. A vereadora Mariza perguntou como poderíamos fazer para pontuar mais e acrescentou que foram aprovadas as ODS a serem realizadas na Câmara Municipal. A senhora Robervânia respondeu que deveríamos desenvolver ações com sustentabilidade. Uma delas seria elaborar e implantar um Plano Municipal de Educação Ambiental na cidade. Também foi comunicado aos presentes sobre as próximas castrações. O senhor José Domingues anunciou a sua saída do Conselho e a entrada do senhor Anderson, representando a Sabesp e que se apresentará na próxima reunião. A senhora Robervânia falou ainda sobre a lei que trata das queimadas urbanas, quanto à necessidade de autuação. A vereadora Mariza disse que iria compreender melhor o assunto junto aos advogados da Câmara para aprovação de lei o mais breve possível, sem vetos. A senhora Mariza afirmou que evoluímos bastante com a instalação do ecoponto e sugeriu uma ação de entrega de inservíveis, como descartes irregulares, em um formato como o programa Bairro a Bairro, aos finais de semana. A senhora Mariza citou ainda sobre um vídeo que estava circulando nas redes sociais, de um animal

que teria sua pata serrada. Mas, o senhor Marcus afirmou que é uma *fake News*, e que uma Ong o resgatou. Também foi dito sobre a nomeação de novos membros do conselho a ser publicada portaria em breve. A senhora Mariza solicitou à secretaria que as fotos dos animais a serem doados nas feiras de adoção fossem publicadas nas redes sociais com antecedência. O senhor Marcus solicitou visita ao canil da cidade e a devolução dos animais que são de rua, considerando que vivem desta forma. Foi combinado o envio no grupo do calendário de reuniões do Conselho, bem como as demais programações da secretaria. Ao final da reunião, a vereadora Mariza solicitou sugestões de todos quanto à questão ambiental e animal para que possamos melhorar cada vez mais. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros do Conselho.

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

A Chefia do Departamento de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto nos artigos 17 e 24, da Portaria CVS 01/2024, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA:

Razão Social: Odontologia Resolve Fácil LTDA (Protocolo nº 15328/2022) Processo nº 015328/2022.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Prefeitura do Município de Itapevi - UBS Cardoso - Protocolo nº 44458/12 - Processo nº 044458/12; Prefeitura do Município de Itapevi - USF Chácara Santa Cecília - Protocolo nº 41301/12 - Processo nº 041301/12; Prefeitura do Município de Itapevi - USF Vila Gióia - Protocolo nº 41300/12 - Processo nº 041300/12; Prefeitura do Município de Itapevi - USF Ambuitá - Protocolo nº 02664/13 - Processo nº 002664/13; Prefeitura do Município de Itapevi - UBS Cohab - Protocolo nº 41299/12 - Processo nº 041299/12; Prefeitura do Município de Itapevi - USF Jd. Rosimeire - Protocolo nº 0550/13 - Processo nº 000550/13; ; Prefeitura do Município de Itapevi - USF Vitápolis - Protocolo nº 0269/13 - Processo nº 000269/13; Prefeitura do Município de Itapevi - UBS IV Dr. Nicanor Antônio Abreu de Oliveira - Protocolo nº 44172/12 - Processo nº 044172/12; Prefeitura do Município de Itapevi - USF Suburbano - Protocolo nº 0788/13 - Processo nº 000788/13.

Romilda dos Santos Almeida

Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Editais

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05 /2024

O Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, informa que, torna público o Edital de Chamamento Público nº 05/2024, que visa selecionar propostas para Acordo de Cooperação com pessoas físicas ou jurídicas da sociedade em geral, interessadas em contribuir, voluntária e gratuitamente, com a doação de aproximadamente 5.000 (cinco



mil) brindes que serão distribuídos para as Servidoras da Prefeitura de Itapevi, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher. Em contrapartida o Município autorizará a publicidade direta ou indireta da marca, de acordo com as normas públicas.

- Apresentação da Proposta e Documentos: Até às 17:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2024, na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, situada na Rua José Michelotti, 347, 1º andar, Cidade da Saúde (Sede do Resolve Fácil Municipal) ou através do e-mail sec.direitoshumanos@itapevi.sp.gov.br.

O referido Edital de Chamamento Público se encontra disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link "Chamamento Público".

SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO

Notificações

Intimação

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuintes: GISELE SANTIAGO FRUTUOSO, CRC: 211264, Processo Administrativo: 22438/2014, Auto de Infração e Termo de Intimação nº 438014/2024; Cálculo de ISSQN prestador de serviços (código de atividade 07.02), por conta do processo de acompanhamento do alvará 179/2014, tendo sido apurado conforme artigo 400, I, II, "b" da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal). ISSQN - I.S.S.Q.N. LEVANTAMENTO - MULTA PUNITIVA. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS Art. 51; 53; 59; 357 e 469 da Lei Complementar 34/05 – CTM. Vossa Senhoria fica **INTIMADA** no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Termo, a efetuar o recolhimento do Tributo ou, no caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas, no mesmo prazo.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schunbirger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi - S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuinte: RENATO MACEDO DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES, CCM: 22.489, Processo Administrativo: 9684/2019, Termo de Intimação nº 078/2024; Fica V.Sa. **INTIMADA**, com fulcro no artigo 213, III e incisos da Lei Complementar nº 34 de 23 de dezembro de 2005, a apresentar no prazo de 20 (vinte) dias, na Rua Padre Manfredo Schubiger nº 94, Jardim Nova Itapevi, Itapevi/SP, nos horários das 08h00 às 17h00, cópias dos documentos abaixo relacionados:

Considerando a diligência não haver encontrado a empresa no local cadastrado no sistema, solicitamos que manifeste o interesse em continuar com a inscrição municipal, informando eventual alteração de endereço.

Insta salientar que o não comparecimento acarretará

no cancelamento da inscrição de ofício e a manutenção dos débitos conforme Termo de Intimação 078/2024.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas nesta Divisão.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

Notificações

EDITAL - Núcleo de Cadastro Mobiliário

Ficam nesta data notificados da decisão do respectivo processo administrativo:

1) CCM 18889 em nome de **TRANSCACAU TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **1138/2023**; bem como ciência dos débitos pendentes;

2) CCM 18640 em nome de **MURILO MATHEUS DE MENEZES - ME** trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **24830/2023**; bem como a ciência dos débitos pendentes;

3) CCM 25332 em nome de **THAWER CALHAS LTDA ME**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **1173/2023**, bem como ciência dos débitos pendentes;

4) CCM 22380 em nome de **NATHANIEL MACHADO DOS SANTOS**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do protocolo nº **1e776b6d4b90c7f81f544fe5fc7cc488**; bem como ciência dos débitos pendentes;

5) CCM 25903 em nome de **ADELA IRENE MAMANI QUISPE** trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **4701/2023**;

6) CCM 16650 em nome de **EMPREENTEIRA DE MAO DE OBRAS MATIAS E MARTINS S/C**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **2881/2023**; bem como ciência dos débitos pendentes

7) CCM 26971 em nome de **SANDRA ELIZIA PASSOS COSTA 15115133814**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **11319/2023**;

8) CCM 17955 em nome de **ERIVAN MARQUES DA FONSECA - ME**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **22119/2023**; bem como ciência dos débitos pendentes;

9) CCM 26080 em nome de **LEONARDO FLORENTINO DA SILVA PINTURAS**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **25899/2023**

10) CCM 11851 em nome de **DELCEIR DÍAS FELIPE**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **11948/2023**; bem como ciência dos débitos pendentes;

11) CCM 11646 em nome de **CLAUDINEI ARANTES DA SILVA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **18664/2023**; bem como ciência dos débitos pendentes;

12) CCM 11569 em nome de **MARIA OLIVEIRA TORRES DA SILVA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **35223/2023**;

13) CCM 15607 em nome de **MARIA DE LOURDES DE BARROS E SILVA CHAVES ME**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº



32177/2023; bem como ciência dos débitos pendentes;

14) CCM 11654 em nome de **VITORINO DE PAULA ALMEIDA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **32520/2023**; bem como ciência dos débitos pendentes;

15) CCM 10643 em nome de **CICERO MORENO DA SILVA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **20104/2021**;

16) CCM 13374 em nome de **JOSE BARBOZA COSTA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **21730/2022**;

17) CCM 15642 em nome de **CRISTIAN FABIANO DO NASCIMENTO ITAPEVI - ME**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **2291/2016**; bem como ciência dos débitos pendentes;

18) CCM 11300 em nome de **ANTONIO MANUEL VALENTIM**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **24374/2022**; bem como ciência dos débitos pendentes;

19) CCM 21317 em nome de **MARLENE MENDES RABELO**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **10165/2022**; bem como ciência dos débitos pendentes;

20) CCM 31924 em nome de **EVERALDO SEBASTIAO DE SOUZA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **21221/2015**;

21) CCM 16746 em nome de **S.T. MONTAGEM DE FORRO E DE DIVISORIAS LTDA ME**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **15005/2022**; bem como ciência dos débitos pendentes;

22) CCM 11403 em nome de **AMILTON CLEBER DE OLIVEIRA PIMENTEL ITAPEVI ME**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **21611/2021**;

23) CCM 11313 em nome de **SONIA MARIA PEREIRA DA SILVA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **17787/2021**;

24) CCM 10387 em nome de **ALTINO LAMEU**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **15835/2022**;

25) CCM 11149 em nome de **BAZAR E MERCEARIA PG CIGANA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **2522/2022**;

26) CCM 7992 em nome de **TRANSERVITA TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **15016/2022**;

27) CCM 6932 em nome de **RAIMUNDO CABOCLO DA SILVA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **13920/2022**;

28) CCM 10885 em nome de **EDVALDO BONFIM DOS SANTOS**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **7596/2022**;

29) CCM 1172 em nome de **ROSANGELA SAMANIEGO DE SOUSA ZOREK**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **15558/2022**;

30) CCM 13446 em nome de **DURVAL SOUZA DA SILVA ITAPEVI ME**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **21710/2022**; bem como ciência dos débitos pendentes;

31) CCM 12709 em nome de **CARLOS EDUARDO FERREIRA GOMES**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **15079/2021**;

32) CCM 12334 em nome de **LINDINALVA BISPO DOS**

SANTOS, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **16293/2022**; bem como ciência dos débitos pendentes;

33) CCM 16047 em nome de **EWALDO DA SILVA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **7389/2022**;

34) CCM 10949 em nome de **LUIZ DESPACHANTE**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **7213/2021**;

35) CCM 12419 em nome de **CENTRAL IMOVEIS E TELEFONES**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **4947/2022**; bem como ciência dos débitos pendentes;

36) CCM 14970 em nome de **JORGE JOSE DOS SANTOS**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **10204/2022**; bem como ciência dos débitos pendentes;

37) CCM 4886 em nome de **CLARA MONZANI CIANFA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **14453/2022**;

38) CCM 13525 em nome de **MARIA HILDA CRUZ DA SILVA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **8650/2022**;

39) CCM 12129 em nome de **SETA ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **1925/2022**; bem como ciência dos débitos pendentes;

40) CCM 9137 em nome de **KASSEN MOHAMAD KOURANI**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **20107/2021**;

41) CCM 11850 em nome de **MARCIA ELEUTERIO DOS SANTOS**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **18154/2021**;

42) CCM 13402 em nome de **IVAN SIMOES PIRES**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **14420/2022**;

43) CCM 9432 em nome de **FATIMA APARECIDA DE ARAUJO**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **7546/2022**;

44) CCM 11947 em nome de **OSWALDO ALVES BOTELHO**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **696/2022**; bem como ciência dos débitos pendentes;

45) CCM 11467 em nome de **RAQUEL & KARIME REPRESENTACOES S/S LTDA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **20756/2021**;

46) CCM 19349 em nome de **ERICO BISPO DA SILVA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **10203/2022**;

47) CCM 15027 em nome de **SOCRATES DA SILVA PEREIRA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **24377/2022**; bem como ciência dos débitos pendentes;

48) CCM 16459 em nome de **ELSON DOMINGOS IMOVEIS**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **7375/2022**; bem como ciência dos débitos pendentes;

49) CCM 11883 em nome de **EDSON TEIXEIRA GONÇALVES**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **7597/2022**;

50) CCM 11812 em nome de **MGM ITAPEVI INFORMATICA LTDA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal



supracitada através do processo nº **9170/2022**; bem como ciência dos débitos pendentes;

51) CCM 17598 em nome de **ELIANE BARROS DE ALMEIDA RODRIGUES**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **21397/2022**; bem como ciência dos débitos pendentes;

52) CCM 15542 em nome de **HEITOR GIOVANNINI**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **21715/2022**; bem como ciência dos débitos pendentes;

53) CCM 1096 em nome de **HELENO DANTAS**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **11335/2022**;

54) CCM 13247 em nome de **MARIA ALVES DE OLIVEIRA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **9184/2022**; bem como ciência dos débitos pendentes;

55) CCM 14102 em nome de **JOSE PALMEIRA DOS SANTOS**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **1918/2022**;

56) CCM 11235 em nome de **ODETE CARLOS DOS REIS**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **10153/2022**;

57) CCM 12737 em nome de **MARIA BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **23264/2022**; bem como ciência dos débitos pendentes;

58) CCM 14986 em nome de **TETSUYA YAMAMOTO ME**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **15861/2022**; bem como ciência dos débitos pendentes;

59) CCM 11618 em nome de **IVANI RODRIGUES DOS SANTOS**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **7609/2022**;

60) CCM 14213 em nome de **DE OLHO NA MIDIA PESQUISA E SERVICOS DE MARKETING**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **20912/2022**; bem como ciência dos débitos pendentes;

61) CCM 9088 em nome de **JOSE AUGUSTO DOS SANTOS ITAPEVI ME**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **7349/2022**; bem como ciência dos débitos pendentes;

62) CCM 14836 em nome de **FLEDSON OLIVEIRA TEIXEIRA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **10168/2022**; bem como ciência dos débitos pendentes;

63) CCM 22622 em nome de **MARIA ISABEL HAUKANSON DA SILVA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **7326/2022**; bem como ciência dos débitos pendentes;

64) CCM 14757 em nome de **FRANCISCO ROBERTO DE CAMARA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **20802/2021**;

65) CCM 2322 em nome de **ANTONIO CAETANO MOREIRA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **9177/2022**;

66) CCM 11954 em nome de **JOAO GOMES DE SOUZA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **18152/2021**;

67) CCM 17019 em nome de **A.A. ENTREGAS RAPIDAS E TRANSPORTES LTDA - ME**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº

7077/2019; bem como ciência dos débitos pendentes;

68) CCM 16221 em nome de **OSVALDO BATISTA DOS SANTOS**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **8566/2019**;

69) CCM 22865 em nome de **CRISTINO PEREIRA DA COSTA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **12156/2019**; bem como ciência dos débitos pendentes;

70) CCM 10876 em nome de **SEBASTIAO VIEIRA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **12152/2019**;

71) CCM 13949 em nome de **MARCOS ANTONIO PEREIRA DIAS ITAPEVI-ME**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº **8548/2019**; bem como ciência dos débitos pendentes;

Autorizo a publicação desta redação no Diário Oficial de fevereiro de 2024.

Marco Aurélio Ap. Gomes de Oliveira

Chefe do Núcleo de Cadastro Mobiliário

Luís Claudio de Freitas Leite

Secretário da Fazenda e Patrimônio

.....



Relatório Resumido da Execução Orcamentária

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)

Em Reais

RECEITAS	PREVISAQ INICIAL	PREVISAQ ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	1.146.263.476,51	1.071.041.467,80	222.228.010,99	20,74	1.071.791.170,99	100,06	-749.703,19
RECEITAS CORRENTES	959.500.826,59	968.364.095,61	176.863.218,39	18,26	969.113.798,77	100,07	-749.703,16
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	213.557.950,00	214.078.310,97	38.869.264,81	18,15	216.701.721,58	101,22	-2.623.410,61
impostos	187.210.200,00	201.070.065,86	37.579.435,45	18,68	203.596.468,61	101,25	-2.526.402,75
taxas	25.859.750,00	12.603.499,44	1.186.115,30	9,41	12.700.507,32	100,76	-97.007,88
contribuicao de melhoria	488.000,00	404.745,67	103.714,06	25,62	404.745,65	99,99	0,02
contribuicoes	41.700.000,00	41.912.282,89	6.370.700,17	15,20	39.401.330,13	94,00	2.510.952,76
contribuicoes sociais	26.000.000,00	26.000.000,00	3.774.675,30	14,51	23.489.047,24	90,34	2.510.952,76
contribp/custeio do servico de iluminacao publica	15.700.000,00	15.912.282,89	2.596.024,87	16,31	15.912.282,89	100,00	0,00
receita patrimonial	3.322.480,00	19.692.765,25	3.560.695,92	18,08	20.194.811,30	102,54	-502.046,05
exploracao do patrimonio imobiliario do estado	188.500,00	193.064,45	26.593,79	13,77	193.064,45	100,00	0,00
valores mobiliarios	2.623.980,00	17.698.065,09	1.934.102,13	10,92	18.200.111,12	102,83	-502.046,03
delegservpubmediante conc,perm,autorlicenca	500.000,00	1.801.635,71	1.600.000,00	88,80	1.801.635,73	100,00	-0,02
demais receitas patrimoniais	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
receita de servicos	2.577.270,00	2.465.160,82	443.359,68	17,98	2.465.160,82	100,00	0,00
outros servicos	2.577.270,00	2.465.160,82	443.359,68	17,98	2.465.160,82	100,00	0,00
transferencias correntes	678.512.900,00	659.079.027,92	119.058.029,47	18,06	659.079.027,94	100,00	-0,02
transferencias da uniao e de suas entidades	168.360.900,00	190.350.948,68	46.131.325,03	24,23	190.350.948,68	100,00	0,00
transfestado e distrfederal e de suas entidades	318.154.000,00	288.582.894,80	45.126.794,79	15,63	288.582.894,82	100,00	-0,02
transfde institprivadas	1.998.000,00	207.078,51	116.509,80	56,26	207.078,52	100,00	-0,01
transferencias de outras instituicoes publicas	190.000.000,00	179.938.105,93	27.683.399,85	15,38	179.938.105,92	99,99	0,01
outras receitas correntes	19.830.226,59	31.136.547,76	8.561.168,34	27,49	31.271.747,00	100,43	-135.199,24
multas administrativas, contratuais e judiciais	14.385.750,00	22.332.706,26	4.624.491,89	20,70	22.332.706,25	99,99	0,01
indenizacoes, restituicoes e ressarcimentos	796.071,59	1.273.814,80	63.381,74	4,97	1.169.797,73	91,83	104.017,07
demais receitas correntes	4.648.405,00	7.530.026,70	3.873.294,71	51,43	7.769.243,02	103,17	-239.216,32
RECEITAS DE CAPITAL	186.762.649,92	102.677.372,19	45.364.792,60	44,18	102.677.372,22	100,00	-0,03
operacoes de credito	139.380.220,00	87.954.978,45	39.523.515,58	44,93	87.954.978,44	99,99	0,01
operacoes de credito - mercado interno	124.627.000,00	87.954.978,45	39.523.515,58	44,93	87.954.978,44	99,99	0,01
operacoes de credito - mercado externo	14.753.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
alienacao de bens	0,00	273.490,00	268.400,00	98,13	273.490,00	100,00	0,00
alienacao de bens moveis	0,00	273.490,00	268.400,00	98,13	273.490,00	100,00	0,00
transferencias de capital	47.382.429,92	14.717.891,71	5.611.437,93	38,12	14.717.891,71	100,00	0,00
transferencias da uniao e de suas entidades	8.382.299,00	6.049.427,07	1.318.104,60	21,78	6.049.427,07	100,00	0,00
transfdo estados, do df e de suas entidades	39.000.130,92	8.668.464,64	4.293.333,33	49,52	8.668.464,64	100,00	0,00
outras receitas de capital	0,00	-268.987,97	-38.560,91	14,33	-268.987,93	99,99	-0,04
demais receitas de capital	0,00	-268.987,97	-38.560,91	14,33	-268.987,93	99,99	-0,04
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	49.857.062,20	49.857.062,20	1.393.222,61	2,79	42.193.448,65	84,62	7.663.613,55
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.196.120.538,71	1.120.898.530,00	223.621.233,60	19,95	1.113.984.619,64	99,38	6.913.910,36
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)							
Operacoes de Credito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI					CONAM	
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1º)							Em Reais	
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		110.223.761,13			110.223.761,13			
recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS		0,00			0,00			
superavit financeiro utilizado para créditos adicionais		110.223.761,13			110.223.761,13			

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(VIII)	1.119.660.301,26	1.296.586.395,13	-31.398.674,58	1.093.662.841,45	202.923.553,68	183.899.481,72	1.056.729.224,46	239.857.170,67	1.029.663.005,67	2.518.789,48
DESPESAS CORRENTES	853.657.832,45	977.818.924,45	22.442.264,44	926.010.591,45	51.808.333,00	153.438.500,98	902.575.615,87	75.243.308,58	885.155.338,18	1.600.638,02
pessoal e encargos sociais	411.822.038,61	436.556.495,33	42.614.127,94	428.076.495,96	8.479.999,37	89.970.716,78	426.324.134,40	10.232.360,93	424.964.334,48	327.353,63
juros e encargos da dívida	11.428.000,00	18.286.267,65	2.166.765,98	18.217.336,12	68.931,53	3.190.199,86	18.216.565,43	69.702,22	18.216.565,43	0,00
outras despesas correntes	430.407.793,84	522.976.161,47	-22.338.629,48	479.716.759,37	43.259.402,10	60.277.584,34	458.034.916,04	64.941.245,43	441.974.438,27	1.273.284,39
DESPESAS DE CAPITAL	265.002.468,81	318.767.370,68	-53.840.939,02	167.652.250,00	151.115.120,68	30.460.980,74	154.153.608,59	164.613.762,09	144.507.667,49	918.151,46
investimentos	252.002.468,81	304.026.272,22	-54.488.965,98	152.911.769,42	151.114.502,80	27.686.350,45	139.527.352,49	164.498.919,73	129.881.411,39	918.151,46
inversões financeiras	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
amortização da dívida	13.000.000,00	14.741.097,46	648.026,96	14.740.480,58	616,88	2.774.630,29	14.626.256,10	114.841,36	14.626.256,10	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
reserva de contingência	1.000.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	49.857.062,20	40.081.202,82	-9.562.435,87	35.894.996,34	4.186.206,48	1.267.889,96	35.867.256,22	4.213.946,60	35.867.256,22	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	1.169.517.363,46	1.336.667.597,95	-40.961.110,45	1.129.557.837,79	207.109.760,16	185.167.371,68	1.092.596.480,68	244.071.117,27	1.065.530.261,89	2.518.789,48
AMORTIZACAO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.169.517.363,46	1.336.667.597,95	-40.961.110,45	1.129.557.837,79	207.109.760,16	185.167.371,68	1.092.596.480,68	244.071.117,27	1.065.530.261,89	2.518.789,48
SUPERAVIT (XIII)				0,00			21.388.138,96		48.454.357,75	
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.169.517.363,46	1.336.667.597,95	-40.961.110,45	1.129.557.837,79	207.109.760,16	185.167.371,68	1.113.984.619,64	222.682.978,31	1.113.984.619,64	2.518.789,48
RESERVA DO RPPS	26.603.175,25	17.395.175,25			17.395.175,25			17.395.175,25		



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI					CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)		Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO					Em Reais
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS contribuicoes(i) contribuicoes sociais(i)	49.857.062,20	49.857.062,20	1.393.222,61	2,79	42.193.448,65	84,62	7.663.613,55
	49.857.062,20	49.857.062,20	1.393.222,61	2,79	42.193.448,65	84,62	7.663.613,55
	49.857.062,20	49.857.062,20	1.393.222,61	2,79	42.193.448,65	84,62	7.663.613,55
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	49.857.062,20	49.857.062,20	1.393.222,61	2,79	42.193.448,65	84,62	7.663.613,55

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	47.357.062,20	37.876.202,82	-9.607.435,87	33.689.996,34	4.186.206,48	902.099,02	33.672.510,58	4.203.692,24	33.672.510,58	0,00
pessoal e encargos sociais	46.137.062,20	35.359.263,47	-10.117.959,15	31.173.143,72	4.186.119,75	391.672,80	31.156.108,51	4.203.154,96	31.156.108,51	0,00
juros e encargos da dívida	1.220.000,00	2.516.939,35	510.523,28	2.516.852,62	86,73	510.426,22	2.516.402,07	537,28	2.516.402,07	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.500.000,00	2.205.000,00	45.000,00	2.205.000,00	0,00	365.790,94	2.194.745,64	10.254,36	2.194.745,64	0,00
amortizacao da dívida	2.500.000,00	2.205.000,00	45.000,00	2.205.000,00	0,00	365.790,94	2.194.745,64	10.254,36	2.194.745,64	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	49.857.062,20	40.081.202,82	-9.562.435,87	35.894.996,34	4.186.206,48	1.267.889,96	35.867.256,22	4.213.946,60	35.867.256,22	0,00

CONAM-RRE01-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/FEV/2024 e hora de emissao 11:54
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

NOTAS:
1. O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

CONAM



RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par. 10, inciso III)

Em reais

RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a - b)
RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS (I)	503.158,42	503.158,42	0,00
Receita de Alienacao de Bens Moveis	273.490,00	273.490,00	0,00
Receita de Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienacao de Bens Intangiveis			0,00
Receita de Rendimentos de Aplicacoes Financeiras	229.668,42	229.668,42	0,00

DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESP. INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS(II)	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversoes Financeiras	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Proprio dos Servidores Publicos	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCICIO 2022 (i)	EXERCICIO 2023 (j)=(Ib -(II f + II g))	SALDO ATUAL (k)=(III i + III j)
VALOR (III)	0,00	503.158,42	503.158,42

CONAM-RREO11-2023

FORNTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanzas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/FEV/2024 e hora de emissao 10:58
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANA?AS PUBLICAS MUNICIPAIS

NOTAS:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO		
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III)		Em reais

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO	
RRE0-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)		Em Reais

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO)		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Ate o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	76.147.233,79	66.547.073,58
Receita de Contribuicoes dos Segurados	26.000.000,00	23.489.047,24
Ativo	26.000.000,00	23.489.047,24
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuicoes Patronais	49.857.062,20	42.193.448,65
Ativo	49.857.062,20	42.193.448,65
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		439.206,84
Receitas Imobiliarias		
Receitas de Valores Mobiliarios		439.206,84
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Servicos		
Outras Receitas Correntes	290.171,59	425.370,85
Compensacao Financeira entre os Regimes		239.216,33
Receita de Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Atuarial do RPPS (II)1		
Demais Receitas Correntes	290.171,59	186.154,52
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos		
Amortizacao de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO - (IV)=(I+III-II)	76.147.233,79	66.547.073,58

DESPESAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Beneficios	*	53.872.686,06	53.872.686,06	53.492.953,42	
Aposentadorias	*	48.083.906,07	48.083.906,07	47.704.173,43	
Pensoes por Morte	*	5.788.779,99	5.788.779,99	5.788.779,99	
Outras Despesas Previdenciarias	*	58.029,80	58.029,80	58.029,80	
Compensacao Financeira entre os Regimes	*	58.029,80	58.029,80	58.029,80	
Demais Despesas Previdenciarias	*				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO (V)	*	53.930.715,86	53.930.715,86	53.550.983,22	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI			CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO			Em Reais
RRE0-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)					
RESULTADO PREVIDENCIARIO — FUNDO EM CAPITALIZACAO(VI)=(IV-V)2		12.616.357,72	12.616.357,72	12.996.090,36	—
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES		PREVISAO ORCAMENTARIA			
Valor					
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		PREVISAO ORCAMENTARIA			
Valor		26.603.175,25			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicacoes Outros Bens e Direitos		0,09 1.495.900.587,05 518,09			
FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)		PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS	
				Ate o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII) Receita de Contribuicoes dos Segurados Ativo Inativo Pensionista Receita de Contribuicoes Patronais Ativo Inativo Pensionista Receita Patrimonial Receitas Imobiliarias Receitas de Valores Mobiliarios Outras Receitas Patrimoniais Receitas de Servicos Outras Receitas Correntes Compensacao Financeira entre os Regimes Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (VIII) Alienacao de Bens, Direitos e Ativos Amortizacao de Empréstimos Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTICAO - (IX)=(VII+VIII)					



CN-SIFPM



RRE0-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)

MUNICIPIO DE ITAPEVI

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES

ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercicio (g)
Beneficios	*				
Aposentadorias	*				
Pensoes por Morte	*				
Outras Despesas Previdenciarias	*				
Compensacao Financeira entre os Regimes	*				
Demais Despesas Previdenciarias	*				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTICAO (X)	*				

RESULTADO PREVIDENCIARIO — FUNDO EM REPARTICAO (XI)=(IX-X)2		0,00	0,00	0,00	—			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTICAO DO RPPS			APORTES REALIZADOS					
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras Recursos para Formacao de Reserva								
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)			SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicacoes Outros Bens e Direitos								
ADMINISTRACAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS								
RECEITAS DA ADMINISTRACAO — RPPS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
		Ate o Bimestre (b)						
RECEITAS CORRENTES								
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS - (XII)								



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITAPEVI	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO	
RRE0-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)		Em Reais

DESPESAS DA ADMINISTRACAO — RPPS	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	*	565.060,31	367.094,72	367.094,72	197.965,59
Pessoal e Encargos Sociais	*				
Demais Despesas Correntes	*	565.060,31	367.094,72	367.094,72	197.965,59
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	*	31.080,00	21.755,00	21.755,00	9.325,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV)=(XIII+XIV)	*	596.140,31	388.849,72	388.849,72	207.290,59

RESULTADO DA ADMINISTRACAO RPPS (XVI)=(XII-XV)		(596.140,31)	(388.849,72)	(388.849,72)	—
BENS E DIREITOS DA ADMINISTRACAO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicacoes Outros Bens e Direitos					

BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Ate o Bimestre (b)
Contribuicoes dos Servidores Demais Receitas Previdenciarias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)
Aposentadorias	*				
Pensoes	*				
Outras Despesas Previdenciarias	*				
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	*				

RESULTADO DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII-XVIII)2		0,00	0,00	0,00	—
---	--	------	------	------	---



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO	
RRE0-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)		Em Reais

(*)Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Notas:

1.Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.

2.O resultado previdenciario podera ser apresentado por meio da diferenca entre previsao atualizada da receita e a dotacao atualizada da despesa e entre a receita realizada ate o bimestre e despesas empenhadas, liquidadas e pagas ate o bimestre do exercicio de referencia.

3.Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre e direcionado a coluna de "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Em reais		
ACIMA DA LINHA				
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2023		
		RECEITAS REALIZADAS (a)		
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(I)	942.073.924,02	944.760.173,84		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	214.078.310,97	216.701.721,58		
IPTU	51.394.491,61	51.394.491,60		
ISS	92.793.326,87	92.793.326,88		
ITBI	13.626.034,28	13.626.034,28		
IRRF	43.256.213,10	45.782.615,85		
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	13.008.245,11	13.105.252,97		
Contribuicoes	15.912.282,89	15.912.282,89		
Receita Patrimonial	19.692.765,25	19.755.604,46		
Aplicacoes Financeiras (II)	17.698.065,09	17.760.904,28		
Outras Receitas Patrimoniais	1.994.700,16	1.994.700,18		
Transferencias Correntes	659.079.027,92	659.079.027,94		
Cota-Parte do FPM	101.015.229,63	101.015.229,62		
Cota-Parte do ICMS	247.351.282,91	247.351.282,91		
Cota-Parte do IPVA	29.910.961,31	29.910.961,31		
Cota-Parte do ITR	3.393,09	3.393,08		
Transferencias da LC 61/1989	1.456.691,78	1.456.691,80		
Transferencias do FUNDEB	183.371.473,40	183.371.473,39		
Outras Transferencias Correntes	95.969.995,80	95.969.995,83		
Demais Receitas Correntes	33.311.536,99	33.311.536,97		
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00		
Receitas Correntes Restantes	33.311.536,99	33.311.536,97		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES(EXCETO FONTES RPPS)(IV)=[I-(II+III)]	924.375.858,93	926.999.269,56		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(V)	76.147.233,79	66.107.866,74		
RECEITAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(VI)	0,00	439.206,84		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(VII)	102.677.372,19	102.677.372,22		
Operacoes de Credito (VIII)	87.954.978,45	87.954.978,44		
Amortizacao de Empréstimos (IX)	0,00	0,00		
Alienacao de Bens	273.490,00	273.490,00		
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios(X)	0,00	0,00		
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes(XI)	0,00	0,00		
Outras Alienacoes de Bens	273.490,00	273.490,00		
Transferencias de Capital	14.717.891,71	14.717.891,71		
Convenios	11.087.064,18	11.087.064,18		
Outras Transferencias de Capital	3.630.827,53	3.630.827,53		
Outras Receitas de Capital	-268.987,97	-268.987,93		
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (XII)	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Primarias	-268.987,97	-268.987,93		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(EXCETO FONTES RPPS)(XIII)=[VII-(VIII+IX+X+XI+XII)]	14.722.393,74	14.722.393,78		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS)(XIV)	0,00	0,00		
RECEITAS NAO PRIMARIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS)(XV)	0,00	0,00		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XVI)=(IV+V+XIII+XIV)	1.015.245.486,46	1.007.829.530,08		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XVII)=(IV+XIII)	939.098.252,67	941.721.663,34		



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI						CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO						Em reais
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2023						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	957.353.068,73	905.204.811,62	881.950.315,87	864.909.770,82	15.535.340,45	36.606.982,74	36.537.367,08	
Pessoal e Encargos Sociais	415.201.700,26	405.376.953,62	403.607.556,85	402.627.489,57	12.263.143,13	252.252,04	252.252,04	
Juros e Encargos da Divida(XIX)	20.803.207,00	20.734.188,74	20.732.967,50	20.732.967,50	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	521.348.161,47	479.093.669,26	457.609.791,52	441.549.313,75	3.272.197,32	36.354.730,70	36.285.115,04	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	936.549.861,73	884.470.622,88	861.217.348,37	844.176.803,32	15.535.340,45	36.606.982,74	36.537.367,08	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXI)	58.342.058,54	54.495.776,17	54.297.810,58	53.918.077,94	48.043,41	216.161,17	216.161,17	
DESPESAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXIII)	320.562.370,68	169.826.170,00	156.326.599,23	146.680.658,13	3.830.906,82	33.293.374,69	33.312.328,91	
Investimentos	303.616.272,22	152.880.689,42	139.505.597,49	129.859.656,39	3.830.906,82	33.293.374,69	33.312.328,91	
Inversoes Financeiras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Credito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversoes Financeiras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida (XXVII)	16.946.097,46	16.945.480,58	16.821.001,74	16.821.001,74	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXVIII)	303.616.273,22	152.880.689,42	139.505.597,49	129.859.656,39	3.830.906,82	33.293.374,69	33.312.328,91	
= [XXIII - (XXIV+XXV+XXVI+XXVII)]	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXIX)	410.000,00	31.080,00	21.755,00	21.755,00	0,00	38.802,00	38.802,00	
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA NAO PRIMARIA DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXXII)=(XX+XXI+XXVIII+XXIX+XXX)	1.298.918.293,49	1.091.878.168,47	1.055.042.511,44	1.027.976.292,65	19.414.290,68	70.155.320,60	70.104.659,16	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII)=(XX+XXVIII+XXIX)	1.240.166.234,95	1.037.351.312,30	1.000.722.945,86	974.036.459,71	19.366.247,27	69.900.357,43	69.849.695,99	
RESULTADO PRIMARIO (COM RPPS)-Acima da Linha(XXXIV)=[XVIIa-(XXXIIa+XXXIIb+XXXIIc)]				-109.665.712,41				
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS)-Acima da Linha(XXXV)=[XVIIa-(XXXIIa+XXXIIb+XXXIIc)]				-121.530.739,63				



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO		Em reais
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO		VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		0,00		
JUROS NOMINAIS		Ate o Bimestre/2023		
		VALOR INCORRIDO		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (Exceto RPPS)(XXXVI)		18.477.819,94		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (Exceto RPPS)(XXXVII)		19.148.285,20		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		-122.201.204,89		
ABAIXO DA LINHA				
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL		Saldo em 31/Dez/2022 (a)	Saldo ate o Bimestre/2023 (b)	
DIVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		111.065.333,48	205.726.848,90	
DEDUCOES (XL)		199.774.366,99	168.726.507,38	
Disponibilidade de Caixa		198.229.975,09	162.278.815,53	
Disponibilidade de Caixa Bruta		224.082.444,21	168.604.983,85	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		20.680.906,65	995.875,92	
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados		5.171.562,47	5.330.292,40	
Demais Haveres Financeiros		1.544.391,90	6.447.691,85	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XLII)=(XXXIX - XL)		-88.709.033,51	37.000.341,52	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII)=(XLIIa - XLIIb)		-125.709.375,03		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		0,00		
AJUSTE METODOLOGICO		Ate o Bimestre/2023		
VARIACAO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-19.685.030,73		
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00		
VARIACAO CAMBIAL (XLVI)		0,00		
VARIACAO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00		
VARIACAO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGACOES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00		
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		-145.394.405,76		
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-144.723.940,50		



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO		Em reais
INFORMACOES ADICIONAIS		PREVISAO ORCAMENTARIA		
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES		110.223.761,13		
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS		110.223.761,13		
Superavit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais		0,00		
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS				

CONAM-RRE06-2023

FORTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/FEV/2024 e hora de emissao 10:45

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

NOTA:

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI						CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023						R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES							
	JAN/23	FEV/23	MAR/23	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23	
RECEITAS CORRENTES (I)	106.722.283,78	90.575.967,66	85.793.410,71	71.253.879,77	95.427.687,24	74.333.676,82	83.063.073,34	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	17.298.821,06	22.149.607,83	21.158.151,69	17.985.934,99	12.339.713,65	14.958.795,55	14.676.957,50	
IPTU	1.842.778,69	12.135.417,27	10.703.305,50	3.065.656,85	3.144.326,82	1.487.132,77	2.734.510,85	
ISS	14.214.095,12	6.557.510,30	6.668.380,10	7.411.540,45	6.745.044,41	6.991.218,99	6.835.388,97	
ITBI	273.897,25	222.478,77	431.153,04	341.214,15	749.265,75	994.429,48	661.111,34	
IRRF	684.313,47	3.014.458,64	2.906.312,48	5.434.954,90	786.657,96	3.372.746,23	3.611.129,76	
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	283.736,53	219.742,85	449.000,57	1.732.568,64	914.418,71	2.113.268,08	834.816,58	
Contribuicoes	5.279.281,64	3.011.688,73	3.058.948,58	3.079.387,78	2.987.013,65	3.154.562,28	3.230.152,44	
Receita Patrimonial	2.167.717,88	1.925.732,84	2.390.819,37	1.710.258,01	1.832.314,49	1.490.877,96	1.424.883,31	
Rendimentos de Aplicacao Financeira	2.097.438,78	1.861.030,36	2.324.554,62	1.644.826,61	1.811.460,71	1.473.246,91	1.407.440,66	
Outras Receitas Patrimoniais	70.279,10	64.702,48	66.264,75	65.431,40	20.853,78	17.631,05	17.442,65	
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Servicos	196.865,89	138.538,89	138.907,58	156.503,75	154.972,87	104.173,37	398.414,40	
Transferencias Correntes	78.734.151,01	61.456.704,98	57.525.102,61	47.168.847,95	75.635.982,89	52.541.126,81	61.348.879,17	
Cota-Parte do FPM	9.999.668,52	13.384.068,39	8.176.327,03	9.348.093,40	10.387.726,67	9.692.713,86	12.027.744,71	
Cota-Parte do ICMS	30.267.891,59	22.764.356,80	24.243.085,65	17.565.902,53	35.871.917,88	22.339.769,24	25.019.376,68	
Cota-Parte do IPVA	10.517.965,83	4.576.871,15	4.595.779,38	3.606.489,43	3.484.437,68	1.362.486,44	1.525.176,75	
Cota-Parte do ITR	11,60	0,00	44,56	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias da LC 61/1989	162.209,94	123.898,14	125.899,50	148.945,83	137.457,94	155.797,89	160.699,80	
Transferencias do FUNDEB	21.987.320,69	15.630.013,51	14.517.009,42	11.215.189,52	20.119.814,11	12.466.287,75	13.369.767,55	
Outras Transferencias Correntes	5.799.082,84	4.977.496,99	5.866.957,07	5.284.227,24	5.634.628,61	6.524.071,63	9.246.113,68	
Outras Receitas Correntes	3.045.446,30	1.893.694,39	1.521.480,88	1.152.947,29	2.477.689,69	2.084.140,85	1.983.786,52	
DEDUCOES (II)	14.041.420,25	10.001.624,64	9.232.428,92	7.765.191,42	11.611.527,57	8.618.632,48	8.661.024,22	
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	3.851.870,89	1.831.785,81	1.804.201,80	1.631.305,26	1.635.219,65	1.787.258,53	1.903.038,34	
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.220,57	0,00	
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	10.189.549,36	8.169.838,83	7.428.227,12	6.133.886,16	9.976.307,92	6.710.153,38	6.757.985,88	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	92.680.863,53	80.574.343,02	76.560.981,79	63.488.688,35	83.816.159,67	65.715.044,34	74.402.049,12	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF)(IV)	8.582,80	7.733,57	-2.280,29	7.761,59	10.140,26	10.257,39	120.242,62	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	92.672.280,73	80.566.609,45	76.563.262,08	63.480.926,76	83.806.019,41	65.704.786,95	74.281.806,50	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,p.11)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	92.672.280,73	80.566.609,45	76.563.262,08	63.480.926,76	83.806.019,41	65.704.786,95	74.281.806,50	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI					CONAM	
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023					R\$ 1,00	
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2023	
	AGO/23	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23			
RECEITAS CORRENTES (I)	91.918.855,70	82.307.471,97	88.874.320,32	83.540.751,61	108.653.301,62	1.062.464.680,54	1.072.890.683,52	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	21.608.288,74	15.335.942,43	20.320.243,33	14.714.531,86	24.154.732,95	216.701.721,58	214.078.310,97	
IPTU	2.833.500,88	2.666.374,55	2.681.067,08	4.693.401,30	3.407.019,04	51.394.491,60	51.394.491,61	
ISS	7.703.581,43	7.233.366,65	6.971.797,78	7.364.113,23	8.097.289,45	92.793.326,88	92.793.326,87	
ITBI	5.292.735,96	674.427,81	840.935,32	405.964,04	2.738.421,37	13.626.034,28	13.626.034,28	
IRRF	4.668.590,24	3.954.794,25	6.475.430,90	1.685.389,46	9.187.837,56	45.782.615,85	43.256.213,10	
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.109.880,23	806.979,17	3.351.012,25	565.663,83	724.165,53	13.105.252,97	13.008.245,11	
Contribuicoes	3.230.611,46	2.985.003,40	3.013.980,00	3.150.405,40	3.220.294,77	39.401.330,13	41.912.282,89	
Receita Patrimonial	1.671.360,38	1.067.095,33	953.055,81	918.492,42	2.642.203,50	20.194.811,30	19.692.765,25	
Rendimentos de Aplicacao Financeira	1.655.980,41	1.049.615,44	940.414,49	904.830,22	1.029.271,91	18.200.111,12	17.698.065,09	
Outras Receitas Patrimoniais	15.379,97	17.479,89	12.641,32	13.662,20	1.612.931,59	1.994.700,18	1.994.700,16	
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Servicos	251.493,18	241.669,81	240.261,40	210.591,78	232.767,90	2.465.160,82	2.465.160,82	
Transferencias Correntes	62.454.563,20	56.778.987,26	64.396.699,52	61.534.208,49	72.854.655,82	752.429.909,71	763.605.615,83	
Cota-Parte do FPM	8.214.419,96	8.373.768,87	7.777.243,00	10.090.696,31	16.024.733,82	123.497.204,54	125.563.229,63	
Cota-Parte do ICMS	27.423.031,49	26.700.252,15	30.752.724,53	23.955.154,09	28.227.268,49	315.130.731,12	324.104.585,11	
Cota-Parte do IPVA	1.723.089,65	1.590.268,57	1.450.694,22	1.355.981,51	1.599.460,38	37.388.700,99	37.388.700,99	
Cota-Parte do ITR	529,12	867,45	2.761,00	20,70	6,89	4.241,32	4.241,32	
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias da LC 61/1989	134.055,16	142.705,07	206.025,33	156.810,55	166.359,57	1.820.864,72	1.956.691,78	
Transferencias do FUNDEB	14.842.643,65	13.926.694,61	16.318.552,29	13.254.042,00	15.724.138,29	183.371.473,39	183.371.473,40	
Outras Transferencias Correntes	10.116.794,17	6.044.430,54	7.888.699,15	12.721.503,33	11.112.688,38	91.216.693,63	91.216.693,60	
Outras Receitas Correntes	2.702.538,74	5.898.773,74	-49.919,74	3.012.521,66	5.548.646,68	31.271.747,00	31.136.547,76	
DEDUCOES (II)	9.761.891,85	8.866.816,06	9.824.685,09	8.921.852,64	10.211.257,04	117.518.352,18	130.526.587,91	
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	1.776.273,46	1.711.193,76	1.782.224,44	1.805.548,94	1.969.126,36	23.489.047,24	26.000.000,00	
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	47.386,56	38.438,51	4.571,15	4.571,15	23.028,39	239.216,33	0,00	
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	439.206,84	0,00	0,00	0,00	0,00	439.206,84	0,00	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	7.499.024,99	7.117.183,79	8.037.889,50	7.111.732,55	8.219.102,29	93.350.881,77	104.526.587,91	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	82.156.963,85	73.440.655,91	79.049.635,23	74.618.898,97	98.442.044,58	944.946.328,36	942.364.095,61	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF)(IV)	4.771.745,79	41.506,12	1.793.793,06	1.051.336,13	530.347,61	8.351.166,65	8.351.166,68	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	77.385.218,06	73.399.149,79	77.255.842,17	73.567.562,84	97.911.696,97	936.595.161,71	934.012.928,93	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,p.11)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	77.385.218,06	73.399.149,79	77.255.842,17	73.567.562,84	97.911.696,97	936.595.161,71	934.012.928,93	



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social	
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023	R\$ 1,00

CONAM-RRE03-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/FEV/2024 e hora de emissao 10:43

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIAFIC

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI										CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social										
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)		Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO										Em Reais
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2022 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRAORCAM.)(I)	898.856,61	13.206.530,36	13.066.970,47	14.407,61	1.024.008,89	5.232.260,84	87.839.925,19	70.459.696,45	70.104.659,16	18.699.785,69	4.267.741,18	5.291.750,07
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.345.131,67	1.297.009,57	1.297.009,57	48.122,10	0,00	0,00
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.345.131,67	1.297.009,57	1.297.009,57	48.122,10	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	898.856,61	13.206.530,36	13.066.970,47	14.407,61	1.024.008,89	5.232.260,84	86.494.793,52	69.162.686,88	68.807.649,59	18.651.663,59	4.267.741,18	5.291.750,07
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
GABINETE DO PREFEITO	0,00	27.418,37	27.143,09	0,00	275,28	4.634,60	1.049.130,06	858.131,39	856.181,05	0,00	197.583,61	197.858,89
SECRETARIA DE GOVERNO	823,20	27.005,64	27.005,64	0,00	823,20	205,01	252.179,30	77.320,15	77.320,15	0,00	175.064,16	175.887,36
SECRETARIA DE JUSTICA	5.192,94	10.221,41	9.414,85	0,00	5.999,50	4.164,62	539.550,84	310.966,64	311.197,70	0,00	232.517,76	238.517,26
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO	37.286,97	113.867,59	113.662,23	0,00	37.492,33	111.054,90	10.312.622,59	6.848.480,97	6.722.319,95	0,00	3.701.357,54	3.738.849,87
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECON	838,37	24.403,69	22.593,82	0,00	2.648,24	2.711,00	524.110,28	437.309,34	421.811,73	0,00	105.009,55	107.657,79
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TECN	1.680,03	41.018,30	40.841,62	0,00	1.856,71	45.122,69	1.044.894,42	829.771,15	819.002,86	0,00	271.014,25	272.870,96
*SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E ALMOXA	6.702,34	17.647,50	17.647,50	0,00	6.702,34	25.917,03	629.135,93	290.173,92	282.561,34	0,00	372.491,62	379.193,96
*SECRETARIA DESENVOL. URBANO E HABI	137.196,20	41.412,04	41.412,04	0,00	137.196,20	109.343,58	2.642.246,36	1.367.285,84	1.368.585,84	0,00	1.383.004,10	1.520.200,30
*SECRETARIA INFRAESTRUTURA E SERV.U	103.067,86	1.868.956,16	1.865.648,79	0,00	106.375,23	1.740.825,51	16.119.900,25	13.336.118,95	13.257.454,23	0,00	4.603.271,53	4.709.646,76
SECRETARIA DE EDUCACAO	49.756,14	8.236.917,71	8.197.047,98	0,00	89.625,87	503.739,88	17.698.875,93	15.204.741,25	15.233.646,15	0,00	2.968.969,66	3.058.595,53
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	12.568,05	613.780,72	610.875,18	0,00	15.473,59	19.833,04	2.239.067,39	2.004.083,17	2.005.603,37	0,00	253.297,06	268.770,65
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	157.499,99	1.827.291,35	1.778.356,35	0,00	206.434,99	2.409.042,59	25.702.789,20	21.374.433,30	21.851.224,81	0,00	6.260.606,98	6.467.041,97
SECRETARIA DESENVOL. SOCIAL E CIDA	71.646,86	72.512,59	67.079,81	0,00	77.079,64	145.320,49	1.690.092,22	1.182.000,95	1.166.596,77	0,00	668.815,94	745.895,58
*SECRETARIA MEIO AMBIENTE DEFESA AN	201,80	18.962,98	18.095,03	0,00	1.069,75	160,81	906.057,46	602.595,03	602.595,03	0,00	303.623,24	304.692,99
SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE	953,08	33.897,08	33.838,55	0,00	1.011,61	44.480,93	4.408.049,26	3.400.577,77	3.403.427,75	0,00	1.049.102,44	1.050.114,05
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	313.438,78	20.885,10	15.850,17	0,00	318.473,71	12.531,65	151.716,27	70.130,78	68.306,28	0,00	95.941,64	414.415,35
*SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE	4,00	130.607,59	128.866,25	0,00	1.745,34	21.068,51	210.492,37	88.351,41	88.351,41	0,00	143.209,47	144.954,81
TOTAL DA PREFEITURA	898.856,61	13.126.805,82	13.015.378,90	14.407,61	995.875,92	5.200.156,84	86.120.910,13	68.891.223,71	68.536.186,42	18.561.545,61	4.223.334,94	5.219.210,86



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI										CONAM	
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social											
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)		Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO										Em Reais	
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados							Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2022 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2022 (g)					k=(f+g)-(i+j)	
ADMINISTRACAO INDIRETA													
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS	0,00 0,00	76.176,38 3.548,16	48.043,41 3.548,16	0,00 0,00	28.132,97 0,00	32.104,00 0,00	302.483,39 71.400,00	254.963,17 16.500,00	254.963,17 16.500,00	35.217,98 54.900,00	44.406,24 0,00	72.539,21 0,00	
RESTOS A PAGAR(INTRAORCAMENTARIOS)(II)	0,00	6.347.320,21	6.347.320,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I + II)	898.856,61	19.553.850,57	19.414.290,68	14.407,61	1.024.008,89	5.232.260,84	87.839.925,19	70.459.696,45	70.104.659,16	18.699.785,69	4.267.741,18	5.291.750,07	

CONAM-RRE07-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/FEV/2024 e hora de emissao 10:45
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANA?AS PÚBLICAS MUNICIPAIS

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Nota: * Denominacao do orgao em anos anteriores ao exercicio de 2022



MUNICÍPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO											
Em Reais											
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(I)	1.146.263.476,51	1.313.981.570,38	-31.398.674,58	1.093.662.841,45	96,82	220.318.728,93	183.899.481,72	1.056.729.224,46	96,71	257.252.345,92	2.518.789,48
LEGISLATIVA											
acao legislativa	3.111.709,64	3.134.709,64	286.989,84	3.117.732,52	0,27	16.977,12	700.338,08	3.063.304,11	0,28	71.405,53	54.428,41
administracao geral	38.101.041,16	35.734.613,09	6.515.411,39	33.407.449,62	2,95	2.327.163,47	7.110.962,69	31.593.851,20	2,89	4.140.761,89	1.813.598,42
comunicacao social	5.000,00	305.337,26	305.337,26	305.337,26	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	305.337,26	305.337,26
ESSENCIAL A JUSTICA											
defesa da ordem juridica	10.594.500,00	12.054.316,14	1.397.570,79	12.049.251,89	1,06	5.064,25	2.614.434,42	11.583.156,74	1,06	471.159,40	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	18.732.800,00	29.630.640,22	-859.197,21	29.611.990,59	2,62	18.649,63	5.700.608,92	28.102.066,48	2,57	1.528.573,74	0,00
administracao financeira	11.044.936,74	11.605.877,66	63.750,08	11.604.962,33	1,02	915,33	2.052.031,59	11.142.766,65	1,01	463.111,01	0,00
controle interno	1.386.000,00	1.445.647,06	103.164,33	1.445.350,10	0,12	296,96	357.835,75	1.441.280,24	0,13	4.366,82	0,00
formacao de recursos humanos	5.000,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
administracao de receitas	17.219.000,00	16.378.920,00	-1.194.799,99	9.077.961,91	0,80	7.300.958,09	3.622.646,13	9.077.961,91	0,83	7.300.958,09	0,00
administracao de concessoes	2.106.000,00	2.106.000,00	3.761,04	504.507,27	0,04	1.601.492,73	93.172,04	366.372,47	0,03	1.739.627,53	138.134,80
comunicacao social	6.001.000,00	1.949.865,00	-24.937,86	1.949.592,60	0,17	272,40	59.890,92	1.917.043,40	0,17	32.821,60	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	16.897.500,00	21.842.698,02	-3.370.478,02	18.838.512,72	1,66	3.004.185,30	4.060.751,16	18.090.647,14	1,65	3.752.050,88	0,00
policiamiento	24.243.000,00	23.879.205,24	826.560,61	23.875.284,51	2,11	3.920,73	5.089.867,31	23.672.590,03	2,16	206.615,21	0,00
defesa civil	1.107.000,00	798.122,80	-69.096,15	797.189,68	0,07	933,12	203.525,47	789.667,81	0,07	8.454,99	0,00
infra-estrutura urbana	1.181.000,00	3.335.400,31	0,00	2.735.226,86	0,24	600.173,45	414.679,12	2.705.514,16	0,24	629.886,15	0,00
transportes coletivos urbanos	8.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
assistencia ao idoso	2.029.500,00	3.044.300,00	5.819,05	1.900.557,36	0,16	1.143.742,64	386.500,43	1.885.995,74	0,17	1.158.304,26	0,00
assistencia ao portador de deficiencia	32.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	5.398.000,00	3.158.345,00	46.277,10	1.030.390,28	0,09	2.127.954,72	206.315,09	964.983,14	0,08	2.193.361,86	0,00
assistencia comunitaria	17.266.235,26	20.783.943,61	1.320.343,18	19.253.089,22	1,70	1.530.854,39	3.512.332,95	18.456.878,86	1,68	2.327.064,75	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	3.330.000,00	3.338.000,00	93.641,49	596.140,31	0,05	2.741.859,69	137.359,09	388.849,72	0,03	2.949.150,28	207.290,59
previdencia do regime estatutario	46.119.058,54	55.319.058,54	10.275.282,43	53.930.715,86	4,77	1.388.342,68	10.275.282,43	53.930.715,86	4,93	1.388.342,68	0,00
SAUDE											
administracao geral	17.075.590,00	12.791.326,95	43.308,84	12.787.145,86	1,13	4.181,09	2.507.755,96	12.513.283,54	1,14	278.043,41	0,00
comunicacao social	52.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
atencao basica	66.326.560,00	67.487.030,17	1.415.579,73	60.391.087,64	5,34	7.095.942,53	12.320.671,65	58.428.025,01	5,34	9.059.005,16	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	141.877.340,00	177.282.380,77	5.217.866,57	168.019.587,64	14,87	9.262.793,13	31.688.919,35	161.665.690,61	14,79	15.616.690,16	0,00
vigilancia sanitaria	2.049.500,00	1.752.468,41	-129.503,65	1.603.743,61	0,14	148.724,80	338.054,94	1.596.506,85	0,14	155.961,56	0,00
vigilancia epidemiologica	3.330.980,00	3.278.087,42	27.094,79	3.054.724,64	0,27	223.362,78	681.701,41	3.009.407,26	0,27	268.680,16	0,00
infra-estrutura urbana	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO											
empregabilidade	39.000,00	22.920,00	-3.237,47	22.791,27	0,00	128,73	3.489,86	21.841,85	0,00	1.078,15	0,00
fomento ao trabalho	823.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
ensino superior	1.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								CONAM	
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")		Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO								Em Reais	
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
EDUCACAO											
administracao geral	5.804.500,00	7.211.227,21	-766.898,74	7.206.011,92	0,63	5.215,29	1.628.631,95	6.942.726,78	0,63	268.500,43	0,00
comunicacao social	53.000,00	26.300,00	-2.738,38	26.171,62	0,00	128,38	11.281,62	26.171,62	0,00	128,38	0,00
ensino fundamental	183.986.000,00	222.532.066,98	7.335.506,05	215.713.059,89	19,09	6.819.007,09	35.244.572,67	212.512.766,89	19,45	10.019.300,09	0,00
ensino medio	576.000,00	632.736,40	-2.683,28	630.085,80	0,05	2.650,60	174.125,03	625.662,42	0,05	7.073,98	0,00
ensino profissional	110.000,00	7.995,00	0,00	7.564,56	0,00	430,44	240,41	7.410,86	0,00	584,14	0,00
ensino superior	3.160.500,00	7.276.300,00	150.000,00	4.126.261,00	0,36	3.150.039,00	0,00	3.976.261,00	0,36	3.300.039,00	0,00
educacao infantil	122.127.400,00	119.260.548,72	-7.183.052,20	115.224.607,50	10,20	4.035.941,22	17.646.451,74	111.835.254,38	10,23	7.425.294,34	0,00
educacao de jovens e adultos	830.000,00	1.164.881,00	-205.343,67	1.162.371,06	0,10	2.509,94	37.079,30	1.147.569,34	0,10	17.311,66	0,00
educacao especial	2.473.500,00	2.992.815,09	-301.182,63	2.982.869,20	0,26	9.945,89	491.886,01	2.964.074,28	0,27	28.740,81	0,00
CULTURA											
patr.historico, artistico e arqueologico	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
difusao cultural	15.681.000,00	15.488.629,92	45.371,23	13.537.534,79	1,19	1.951.095,13	1.247.242,41	12.117.558,93	1,10	3.371.070,99	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA											
direitos individuais,coletivos e difusos	0,00	516.338,00	152.619,13	454.323,26	0,04	62.014,74	153.750,13	450.544,46	0,04	65.793,54	0,00
URBANISMO											
administracao geral	8.986.019,00	10.008.259,47	1.052.735,75	9.042.178,58	0,80	966.080,89	1.825.694,84	8.801.918,16	0,80	1.206.341,31	0,00
infra-estrutura urbana	236.663.930,92	300.823.474,39	-59.520.654,43	177.968.952,51	15,75	122.854.521,88	17.592.890,89	168.661.673,19	15,43	132.161.801,20	0,00
servicos urbanos	2.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
habitacao urbana	604.000,00	1.251.540,00	117.321,60	1.251.426,06	0,11	113,94	249.568,45	826.618,20	0,07	424.921,80	0,00
HABITACAO											
assistencia comunitaria	5.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
habitacao urbana	2.250.000,00	4.477.449,50	623.397,55	4.044.341,87	0,35	433.107,63	856.304,35	3.390.293,57	0,31	1.087.155,93	0,00
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	750.000,00	1.543.800,00	100.000,00	1.543.694,84	0,13	105,16	343.327,50	1.543.694,84	0,14	105,16	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	4.445.200,00	3.900.313,72	70.498,52	3.885.611,07	0,34	14.702,65	817.549,07	3.783.464,23	0,34	116.849,49	0,00
controle ambiental	1.795.000,00	1.245.800,00	-374.880,41	1.245.600,14	0,11	199,86	277.677,38	990.720,08	0,09	255.079,92	0,00
INDUSTRIA											
promocao industrial	100.000,00	90.100,00	0,00	90.000,00	0,00	100,00	2.500,00	90.000,00	0,00	100,00	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
administracao geral	4.695.500,00	3.717.785,33	-140.600,86	3.710.878,07	0,32	6.907,26	740.380,21	3.612.072,61	0,33	105.712,72	0,00
promocao comercial	1.591.000,00	3.818.542,29	1.819.106,71	1.937.151,49	0,17	1.881.390,80	1.379.063,92	1.391.913,70	0,12	2.426.628,59	0,00
turismo	30.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
COMUNICACOES											
comunicacao social	53.500,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
DESPORTO E LAZER											
comunicacao social	3.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
desporto de rendimento	162.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
desporto comunitario	21.190.000,00	22.064.589,00	-140.915,10	2.061.927,54	0,18	20.002.661,46	128.355,17	2.059.572,22	0,18	20.005.016,78	0,00
lazer	4.401.000,00	6.402.324,69	181.580,66	6.298.656,32	0,55	103.668,37	879.560,60	6.034.315,54	0,55	368.009,15	0,00



CN-SIFPM



MUNICIPIO DE ITAPEVI
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONAM

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

Em Reais

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	24.428.000,00	33.027.365,11	2.814.792,94	32.957.816,70	2,91	69.548,41	5.964.830,15	32.842.821,53	3,00	184.543,58	0,00
outros encargos especiais	14.105.000,00	14.641.700,00	480.836,81	14.641.622,11	1,29	77,89	2.067.391,16	13.683.944,85	1,25	957.755,15	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva do rpps	26.603.175,25	17.395.175,25	0,00	0,00	0,00	17.395.175,25	0,00	0,00	0,00	17.395.175,25	0,00
reserva de contintencia	1.000.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	49.857.062,20	40.081.202,82	-9.562.435,87	35.894.996,34	3,17	4.186.206,48	1.267.889,96	35.867.256,22	3,28	4.213.946,60	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	1.196.120.538,71	1.354.062.773,20	-40.961.110,45	1.129.557.837,79		224.504.935,41	185.167.371,68	1.092.596.480,68		261.466.292,52	2.518.789,48



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								CONAM	
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")		Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO								Em Reais	
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
LEGISLATIVA											
acao legislativa	54.642,08	54.642,08	4.247,19	29.323,79	0,00	25.318,29	4.247,19	29.323,79	0,00	25.318,29	0,00
administracao geral	1.793.420,12	1.773.420,12	387.425,61	1.720.438,44	0,15	52.981,68	387.425,61	1.720.438,44	0,15	52.981,68	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
defesa da ordem juridica	660.000,00	455.318,83	-266.332,50	455.211,88	0,04	106,95	0,00	455.211,88	0,04	106,95	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	813.000,00	491.820,52	-182.683,37	491.820,52	0,04	0,00	0,00	491.820,52	0,04	0,00	0,00
administracao financeira	544.000,00	472.999,13	-147.847,16	472.999,13	0,04	0,00	0,00	472.999,13	0,04	0,00	0,00
controle interno	150.000,00	79.390,87	-33.186,12	79.390,87	0,00	0,00	0,00	79.390,87	0,00	0,00	0,00
administracao de concessoes	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	408.000,00	288.177,22	-106.875,62	288.177,22	0,02	0,00	0,00	272.764,44	0,02	15.412,78	0,00
policiamento	1.768.000,00	1.968.437,29	-770.895,31	1.968.437,29	0,17	0,00	0,00	1.966.814,86	0,18	1.622,43	0,00
defesa civil	55.000,00	35.752,64	-16.021,13	35.752,64	0,00	0,00	0,00	35.752,64	0,00	0,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
assistencia comunitaria	1.330.000,00	673.786,49	-261.791,78	673.786,49	0,05	0,00	0,00	673.786,49	0,06	0,00	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
SAUDE											
administracao geral	1.565.000,00	624.828,00	-257.555,03	624.519,59	0,05	308,41	0,00	624.519,59	0,05	308,41	0,00
atencao basica	6.630.000,00	4.030.222,36	-813.326,39	3.012.300,22	0,26	1.017.922,14	0,00	3.012.300,22	0,27	1.017.922,14	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	7.500.000,00	4.565.734,50	-1.486.922,73	4.565.734,50	0,40	0,00	0,00	4.565.734,50	0,41	0,00	0,00
vigilancia sanitaria	302.000,00	202.065,84	-81.192,13	202.065,84	0,01	0,00	0,00	202.065,84	0,01	0,00	0,00
vigilancia epidemiologica	372.000,00	255.714,08	-105.290,18	255.714,07	0,02	0,01	0,00	255.714,07	0,02	0,01	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	581.000,00	95.639,55	-52.974,72	95.639,55	0,00	0,00	0,00	95.639,55	0,00	0,00	0,00
ensino fundamental	9.924.000,00	8.417.999,90	-2.765.529,31	8.189.434,11	0,72	228.565,79	0,00	8.189.434,11	0,74	228.565,79	0,00
ensino medio	5.000,00	3.109,11	-1.403,46	3.109,11	0,00	0,00	0,00	3.109,11	0,00	0,00	0,00
ensino profissional	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
educacao infantil	9.149.000,00	9.225.000,00	-2.605.678,14	6.724.083,52	0,59	2.500.916,48	0,00	6.724.083,52	0,61	2.500.916,48	0,00
educacao de jovens e adultos	23.000,00	8.241,72	-18.763,55	8.241,72	0,00	0,00	0,00	8.241,72	0,00	0,00	0,00
educacao especial	1.000,00	21.696,17	-24.743,83	21.696,17	0,00	0,00	0,00	21.696,17	0,00	0,00	0,00
CULTURA											
difusao cultural	163.000,00	145.479,87	-56.951,33	145.479,87	0,01	0,00	0,00	145.479,87	0,01	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA											
direitos individuais,coletivos e difusos	0,00	2.338,41	0,00	2.338,41	0,00	0,00	0,00	2.338,41	0,00	0,00	0,00
URBANISMO											
administracao geral	597.000,00	374.388,64	-150.248,15	374.388,64	0,03	0,00	0,00	374.388,64	0,03	0,00	0,00
infra-estrutura urbana	443.000,00	309.284,06	-120.255,73	309.284,06	0,02	0,00	0,00	309.284,06	0,02	0,00	0,00
HABITACAO											



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI								CONAM	
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
		DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO									
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
		Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVENBRO-DEZEMBRO									
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")										Em Reais	
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
habitacao urbana	0,00	50.012,20	-29.987,80	50.012,20	0,00	0,00	0,00	50.012,20	0,00	0,00	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	182.000,00	126.403,84	-56.715,53	126.403,84	0,01	0,00	0,00	126.403,84	0,01	0,00	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
administracao geral	550.000,00	103.541,24	-40.395,66	103.541,24	0,00	0,00	0,00	103.541,24	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER											
lazer	209.000,00	143.818,79	-56.065,29	143.818,79	0,01	0,00	0,00	143.818,79	0,01	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	3.720.000,00	4.721.939,35	555.523,28	4.721.852,62	0,41	86,73	876.217,16	4.711.147,71	0,43	10.791,64	0,00
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	49.857.062,20	40.081.202,82	-9.562.435,87	35.894.996,34		4.186.206,48	1.267.889,96	35.867.256,22		4.213.946,60	0,00

CONAM-RRE02-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/FEV/2024 e hora de emissao 11:55
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao período selecionado:
Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO		
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 10, inciso I)		Em Reais		
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NAO REALIZADO (c)=(a - b)	
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO 1 (I)	87.954.978,45	87.954.978,44	0,01	
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NAO EXECUTADO (f)=(d-e)	
DESPESAS DE CAPITAL	320.972.370,68	169.857.250,00	151.115.120,68	
Investimentos	304.026.272,22	152.911.769,42	151.114.502,80	
Inversoes Financeiras	1,00		1,00	
Amortizacao da Divida	16.946.097,46	16.945.480,58	616,88	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	320.972.370,68	169.857.250,00	151.115.120,68	
	(d-a)	(e-b)	(f-c)	
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III)=(II - I)	233.017.392,23	81.902.271,56	151.115.120,67	

CONAM-RREO9-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/FEV/2024 e hora de emissao 10:57

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIAFIC

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

NOTAS:

1. Operacoes de Credito descritas na CF, art.167, inciso III



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO	
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 10, inciso I)		Em Reais

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO		R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituicao Federal)				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		201.070.065,86	203.596.468,61	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU		51.394.491,61	51.394.491,60	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI		13.626.034,28	13.626.034,28	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS		92.793.326,87	92.793.326,88	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		43.256.213,10	45.782.615,85	
2 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		489.017.448,83	477.841.742,69	
2.1- Cota-Parte FPM		125.563.229,63	123.497.204,54	
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b		114.475.901,94	112.409.876,85	
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alineas d e e		11.087.327,69	11.087.327,69	
2.2- Cota-Parte ICMS		319.351.282,91	310.377.428,92	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportacao		1.956.691,78	1.820.864,72	
2.4- Cota-Parte ITR		4.241,32	4.241,32	
2.5- Cota-Parte IPVA		37.388.700,99	37.388.700,99	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro				
2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais		4.753.302,20	4.753.302,20	
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		690.087.514,69	681.438.211,30	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB-20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7))		95.586.024,23	93.350.883,00	
5 - VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))		76.698.189,32	76.771.004,71	
FUNDEB				
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO		PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)	
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS		184.778.715,82	184.778.715,81	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos		181.345.348,35	181.345.348,34	
6.1.1- Principal		179.938.105,93	179.938.105,92	
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		1.407.242,42	1.407.242,42	
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB				
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF				
6.2.1- Principal				
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira				
6.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB				



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
Relatorio Resumido da Execuciao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO R\$ 1,00						
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO			PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)	
6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT 6.3.1- Principal 6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira 6.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB 6.4- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR 6.4.1- Principal 6.4.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira 6.4.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB			3.433.367,47 3.433.367,47		3.433.367,47 3.433.367,47	
7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1			84.352.081,70		86.587.222,92	
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB						
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)					VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT 8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR 8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS					7.511.167,45 7.511.167,45	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 + 8)					192.289.883,26	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfuncao)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	*	194.620.842,02	191.998.554,27	189.816.242,98	
10.1- Profissionais da Educacao Basica	*	147.811.296,44	146.634.588,72	146.611.381,70	
10.1.1- Educacao Infantil	*	49.042.507,65	48.884.355,74	48.861.148,72	
10.1.2- Ensino Fundamental	*	98.768.788,79	97.750.232,98	97.750.232,98	
10.1.3- Educacao de Jovens e Adultos	*				
10.1.4- Educacao Especial	*				
10.1.5- Administracao Geral	*				
10.2- Outras Despesas	*	46.809.545,58	45.363.965,55	43.204.861,28	
10.2.1- Educacao Infantil	*	21.776.658,64	21.493.117,36	20.748.211,50	
10.2.2- Ensino Fundamental	*	25.032.886,94	23.870.848,19	22.456.649,78	
10.2.3- Educacao de Jovens e Adultos	*				
10.2.4- Educacao Especial	*				
10.2.5- Administracao Geral	*				
10.2.6- Transporte (Escolar)	*				
10.2.7- Outras	*				



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI					CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO R\$ 1,00							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCICIO 9 (i)	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	186.700.332,68	184.078.044,93	181.895.733,64				
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	183.266.965,27	180.644.677,52	178.462.366,23				
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF							
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT							
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR	3.433.367,41	3.433.367,41	3.433.367,41				
12- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educacao Basica	146.516.516,06	145.339.808,34	145.316.601,32				
13- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAT Aplicadas na Educacao Infantil							
14- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital							

INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituicao Federal2			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUCOES (l)	% APLICADO (m)
15- Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica			126.941.743,83	146.516.516,06	146.516.516,06	80,79
16- Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB(VAAT) na Educacao Infantil			0,00	0,00	0,00	
17- Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital			0,00	0,00	0,00	

INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NAO APLICADO (o)	VALOR NAO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NAO APLICADO ATE O FINAL EXERCICIO(q)	% NAO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e nao Aplicada no Exercicio	18.477.871,58		0,00		0,00

INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicacao do Superavit de Exercicio Anterior)3	VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR (s)	VALOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ANTERIOR (t)	VALOR SUPERAVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NAO APLICADO ATE O FINAL DO EXERCICIO (w)	VALOR APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FUNDEB	18.577.847,05	7.511.167,45	7.920.509,34	0,00		7.920.509,34
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	18.577.847,05	7.511.167,45	7.920.509,34	0,00		7.920.509,34
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE ITAPEVI					CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO R\$ 1,00					
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Subfuncao)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS 20.1- Educacao Infantil 20.2- Ensino Fundamental 20.3- Educacao de Jovens e Adultos 20.4- Educacao Especial 20.5- Administracao Geral 20.6- Transporte (Escolar) 20.7- Outras	* * * * * * *	95.611.850,17 25.663.577,73 62.680.068,63 804.274,47 2.337.668,34 4.126.261,00	93.494.402,83 24.737.384,57 61.672.381,08 789.502,76 2.318.873,42 3.976.261,00	88.153.760,89 24.298.855,87 56.907.792,09 789.453,12 2.181.398,81 3.976.261,00	
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB 21.1- EDUCACAO INFANTIL 21.1.1- Creche 21.1.2- Pre-escola 21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	* * * * *	286.106.431,19 98.820.412,36 42.325.433,34 56.494.979,02 187.286.018,83	281.516.696,10 97.433.731,09 41.786.112,94 55.647.618,15 184.082.965,01	273.993.742,87 96.089.614,90 41.501.597,02 54.588.017,88 177.904.127,97	
APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					95.611.850,17
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					93.350.883,00
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NAO UTILIZADAS NO EXERCICIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- VALOR APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					7.920.509,34
26- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC.,DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = (L30.1(af)+L30.2(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					196.883.242,51
APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			170.359.552,83	196.883.242,51	28,89
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac-ae-af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 30.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos 30.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Impostos 30.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Compl.da Uniao(VAAT+VAAF+VAAR)	21.228.610,90 8.782.844,02 12.445.766,88	9.084.411,50 5.995.465,28 3.088.946,22	20.801.112,48 8.438.512,05 12.362.600,43		427.498,42 344.331,97 83.166,45



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO				R\$ 1,00
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		40.648.728,76		40.648.728,76		
31.1- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE(INCLUINDO RENDIMENTOS-APLIC.FINANCEIRA)		35.598.039,00		35.598.039,01		
31.1.1- Salario-Educacao		29.199.831,77		29.199.831,77		
31.1.2- PDDE						
31.1.3- PNAE		4.249.200,00		4.249.200,00		
31.1.4- PNATE		1.877,59		1.877,60		
31.1.5- Outras Transferencias do FNDE		2.147.129,64		2.147.129,64		
31.2- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		2.892.365,92		2.892.365,92		
31.3- RECEITA DE ROYALITES DESTINADOS A EDUCACAO						
31.4- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO						
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		2.158.323,84		2.158.323,83		

OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO (Por Subfuncao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO	*	59.604.243,90	57.570.766,30	56.946.910,49	
32.1- Educacao Infantil	*	21.966.744,88	19.945.278,13	19.945.278,13	
32.2- Ensino Fundamental	*	33.289.843,84	33.277.833,01	33.277.833,01	
32.3- Ensino Medio	*				
32.4- Ensino Superior	*				
32.5- Ensino Profissional	*				
32.6- Educacao de Jovens e Adultos	*	10.599,94	10.599,94	10.599,94	
32.7- Educacao Especial	*	33.727,05	33.727,05	33.727,05	
32.8- Outras	*	4.303.328,19	4.303.328,17	3.679.472,36	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO					
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (10 + 20 + 32)	*	349.836.936,09	343.063.723,40	334.916.914,36	
33.1- Despesas Correntes	*	298.579.419,62	294.810.196,01	290.954.263,55	
33.1.1- Pessoal Ativo	*	170.098.303,58	168.820.094,30	168.473.444,96	
33.1.2- Pessoal Inativo	*				
33.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
33.1.4- Outras Despesas Correntes	*	128.481.116,04	125.990.101,71	122.480.818,59	
33.2- Despesas de Capital	*	51.257.516,47	48.253.527,39	43.962.650,81	
33.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
33.2.2- Outras Despesas de Capital	*	51.257.516,47	48.253.527,39	43.962.650,81	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social			
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO	R\$ 1,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA		FUNDEB (ah)	SALARIO EDUCACAO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		22.170.073,59	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orcamentario)		184.778.715,81	29.199.831,77
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)		202.178.843,41	51.219.006,79
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		4.769.945,99	-22.019.175,02
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)		0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)		0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)		4.769.945,99	-22.019.175,02

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/FEV/2024 e hora de emissao 11:01
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

NOTAS:

1. SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB,
SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB
2. Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
3. Art. 25,par.3o, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao, nos termos do par.2o do art. 16 desta Lei, poderao ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
4. Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam areas de atuacao e nao correspondem exatamente as subfuncoes da Funcao Educacao. As despesas classificadas nas demais subfuncoes tipicas e nas subfuncoes atipicas deverao ser rateadas para essas areas de atuacao.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que nao sera considerado na apuracao dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, devera ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, devera ser verificada a diferenca entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, devera ser verificada a diferenca entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execucao de restos a pagar considerados no cumprimento do limite minimo dos exercicios anteriores.
9. Nesta coluna nao devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna nao deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razao de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria		
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE		
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVENBRO-DEZEMBRO	R\$ 1,00

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressaltando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2023	R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	187.210.200,00	200.784.886,71	203.311.289,46	101,25
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	55.005.000,00	51.394.491,61	51.394.491,60	99,99
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	10.555.100,00	13.626.034,28	13.626.034,28	100,00
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	89.946.100,00	92.793.326,87	92.793.326,88	100,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF	31.704.000,00	42.971.033,95	45.497.436,70	105,87
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	516.341.000,00	477.930.121,14	466.754.415,00	97,66
Cota-Parte FPM	122.740.000,00	114.475.901,94	112.409.876,85	98,19
Cota-Parte ITR	1.000,00	4.241,32	4.241,32	100,00
Cota-Parte IPVA	31.100.000,00	37.388.700,99	37.388.700,99	100,00
Cota-Parte ICMS	360.000.000,00	319.351.282,91	310.377.428,92	97,18
Cota-Parte IPI-Exportacao	2.500.000,00	1.956.691,78	1.820.864,72	93,05
Outras Transferencias ou Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos Transf.Constitucionais	0,00	4.753.302,20	4.753.302,20	100,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	703.551.200,00	678.715.007,85	670.065.704,46	98,72

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (IV)	*	*	46.048.006,34		45.607.231,00		45.261.948,42		440.775,34
Despesas Correntes	*	*	45.336.806,34		44.896.031,00		44.550.748,42		440.775,34
Despesas de Capital	*	*	711.200,00		711.200,00		711.200,00		0,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*	*	130.905.441,31		128.745.306,42		125.498.560,55		2.160.134,89
Despesas Correntes	*	*	127.284.357,37		125.154.681,75		121.907.935,88		2.129.675,62
Despesas de Capital	*	*	3.621.083,94		3.590.624,67		3.590.624,67		30.459,27
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	*	*	1.310.443,22		1.303.206,46		1.303.206,46		7.236,76
Despesas Correntes	*	*	1.310.443,22		1.303.206,46		1.303.206,46		7.236,76
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	*	*	2.445.740,19		2.420.734,81		2.420.734,81		25.005,38
Despesas Correntes	*	*	2.445.740,19		2.420.734,81		2.420.734,81		25.005,38
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
OUTRAS SUBFUNCOES (X)	*	*	11.853.840,39		11.618.528,22		11.486.249,04		235.312,17
Despesas Correntes	*	*	11.853.840,39		11.618.528,22		11.486.249,04		235.312,17
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)			192.563.471,45		189.695.006,91		185.970.699,28		2.868.464,54



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023	R\$ 1,00

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) (-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII) (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Minimo que nao foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores(XIV) (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	192.563.471,45	189.695.006,91	185.970.699,28
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	192.563.471,45	189.695.006,91	185.970.699,28
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	100.509.855,66		
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)			
Diferenca entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	92.053.615,79		
Limite nao Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (minimo de 15% conforme LC N. 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)	28,73		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NAO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (no exercicio atual) (h)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (nao aplicado) 1 (l)=(h - (i ou j))
		DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)	
Diferenca de limite nao cumprido em 2023 (saldo final = XIXd) Diferenca de limite nao cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior) Diferenca de limite nao cumprido em Exercicios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
TOTAL DA DIFERENCA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)					



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2023	R\$ 1,00

EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCICIO DO EMPENHO 2	VALOR MINIMO PARA APLICACAO EM ASPs (m)	VALOR APLICADO EM ASPs NO EXERCICIO (n)	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MINIMO (o)=(n - m)	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCICIO (p)	RPNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (q)=(XIIId)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (r)=(p-(o + q))	TOTAL DE RP PAGOS (s)	TOTAL DE RP A PAGAR (t)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (u)	DIFERENCA ENTRE O VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (v)=((o + q)-u))
Empenhos de 2023	100.509.855,66	192.563.471,45	92.053.615,79	10.615.117,19			8.668.165,82	177.309,08	1.769.642,29	90.283.973,50
Empenhos de 2022	97.594.611,63	202.089.902,42	104.495.290,79	11.900.821,80			7.402.738,49	127.056,54	4.371.026,77	100.124.264,02
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.10. e 20. da LC 141/2012)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o. DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL (w)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
		EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados(XXIV)(saldo inicial = XXIII) Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados(XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados(XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)	28.226.000,00	41.854.347,24	41.854.347,33	100,00
Provenientes da Uniao	20.106.500,00	33.820.296,09	33.820.296,18	100,00
Provenientes dos Estados	8.119.500,00	7.964.486,30	7.964.486,30	100,00
Provenientes de Outros Municipios	0,00	69.564,85	69.564,85	100,00
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	222.250,00	93.408,29	93.408,29	100,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)	28.448.250,00	41.947.755,53	41.947.755,62	100,00



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2023	R\$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCÕES E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XXXII)	*	*	17.355.381,52		15.833.094,23		14.395.912,80		1.522.287,29
Despesas Correntes	*	*	16.922.316,36		15.410.630,07		14.289.105,82		1.511.686,29
Despesas de Capital	*	*	433.065,16		422.464,16		106.806,98		10.601,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	*	*	41.679.880,83		37.486.118,69		34.743.363,45		4.193.762,14
Despesas Correntes	*	*	37.843.194,34		33.649.742,48		32.179.840,97		4.193.451,86
Despesas de Capital	*	*	3.836.686,49		3.836.376,21		2.563.522,48		310,28
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)	*	*	495.366,23		495.366,23		495.366,23		0,00
Despesas Correntes	*	*	495.366,23		495.366,23		495.366,23		0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	*	*	864.698,52		844.386,52		830.234,02		20.312,00
Despesas Correntes	*	*	864.698,52		844.386,52		830.234,02		20.312,00
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
OUTRAS SUBFUNCÕES (XXXVIII)	*	*	1.557.825,06		1.519.274,91		1.497.549,82		38.550,15
Despesas Correntes	*	*	1.557.825,06		1.519.274,91		1.497.549,82		38.550,15
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			61.953.152,16		56.178.240,58		51.962.426,32		5.774.911,58

DESPESAS TOTAIS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	*	*	63.403.387,86		61.440.325,23		59.657.861,22		1.963.062,63
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	*	*	172.585.322,14		166.231.425,11		160.241.924,00		6.353.897,03
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)	*	*	1.805.809,45		1.798.572,69		1.798.572,69		7.236,76
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	3.310.438,71		3.265.121,33		3.250.968,83		45.317,38
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
OUTRAS SUBFUNCÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*	13.411.665,45		13.137.803,13		12.983.798,86		273.862,32
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)			254.516.623,61		245.873.247,49		237.933.125,60		8.643.376,12

CONAM-RRE012-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/FEV/2024 e hora de emissao 10:59
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023	R\$ 1,00

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Conselhos Municipais

Conselho da Pessoa com Deficiência - CMDPD

**C.M.D.P.D**

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi

Lei municipal nº. 2.889 de 26/10/2021

ATA DE ELEIÇÃO – 15/22/2024

Aos quinze dias do mês de fevereiro de 2024, às 9:00 hs em primeira chamada e as 9:15 hs em segunda chamada, reuniram-se de forma presencial os membros da comissão eleitoral do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi, sendo: sra. Rosangela Belli Amorim Franci, sra. Fernanda Aparecida Soares Machado e sr. Luiz Carlos Delgado de Aguiar; pela APAE de Itapevi; Como dirigentes da reunião de eleição foram indicados pela Gestão Municipal para presidente Maria Luiza de Souza Torres, para secretária Mirela Oliveira da Silva Reis e ouvintes Jurema Soares e Márcio Francisco Massaranduba. A Presidente Maria Luiza fez a abertura da reunião, convidando a todos presentes para assinarem a lista de presença, e informa que pelas inscrições atendendo o Chamamento Público tivemos uma entidade SOS Monte Serrat ausente da reunião. A presidente faz a leitura na íntegra da Lei nº 2.889 de 26 de outubro de 2021 para conhecimento de todos. Foram apresentado as Entidades que se inscreveram para esse pleito: 1º Associação Paula Elizabeth representada pela sra. Conceição Valéria Silva Soares; 2º Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapevi representada pela sra. Rosangela Belli Amorim Franci; 3º Comunidade Kolping Cristo Rei, representada pela sra. Dirce Rosa; 4º Associação Comercial e Industrial de Itapevi – Acita, pela Dra. Patricia Gonçalves Silva Mendizabal; 5º Lions Clube Itapevi Centro representado pelo Sr. Luiz Carlos Delgado Aguiar; 6º OAB Itapevi representado pela Dra. Dulciléia Ferdinanda da Costa; 7º AEAT Associação do Engenheiros, Agrônomos, Arquitetos e Técnicos de Itapevi pelo Engº Richard Junqueira e SOS Monte Serrat ausente e sem representação; Portanto temos oito entidades representativas da Sociedade Civil, SENDO: UMA OSC ATENDIMENTO DIRETO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA – APAE DE ITAPEVI; TRES OSC ATENDIMENTO FAMILIAR – SOS MONTE SERRAT – COMUNIDADE KOLPING CRISTO REI DE ITAPEVI - ASSOC. PAULA ELIZABETH; QUATRO ENTIDADES CLASSISTAS – ACITA, LIONS, OAB E AEAT e ainda segundo a Lei 2.889 é determinado em seu Artigo 5º inciso II que o conselho seja formado por cinco entidades, sendo que: na alínea “a” determina eleger uma entidade de atendimento direto à Pessoa Com Deficiência do território do Município de Itapevi, com registro no CMAS e tivemos somente a Apae de Itapevi (teve 7 votos) portanto eleita conforme determinado na Lei vigente . A alínea “b” determina a eleição DUAS Organizações Sociais ou associações que comprove atendimento as famílias de de Itapevi legalizadas e com registro CMAS, tivemos a inscrição de 3 entidades: Associação Paula Elizabete, SOS Monte Serrat e Comunidade Kolping Cristo Rei de Itapevi, devendo neste



C.M.D.P.D

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi

Lei municipal nº. 2.889 de 26/10/2021

caso termos eleição de duas entidades para titular e uma como suplente. Na votação por cédulas foram eleitas: Comunidade Kolping Cristo Rei de Itapevi (com 5 votos) e Associação Paula Elizabete (com 3 votos) ficando ambas como entidades titulares e a entidade SOS Monte Serrat suplente do Conselho (pois não compareceu na assembléia). Na alínea “c” determina a eleição de 2 representantes de associações de classe de profissionais liberais e tivemos quatro inscrições: Associação Comercial e Industrial de Itapevi – Acita; Lions Clube Itapevi Centro, OAB subseção de Itapevi e AEAT Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos e Técnico de Itapevi. Na votação por células foram eleitas: Acita (com 5 votos); Lions (com 4 votos). E como entidades suplentes: OAB (com 2 votos) e AEAT (com 2 votos). A presidente Maria Luiza agradece as entidades que se inscreveram e proclama as entidades APAE ITAPEVI, COMUNIDADE KOLPING CRISTO REI DE ITAPEVI, ASSOC. PAULA ELIZABETE, ASSOC COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ITAPEVI - ACITA E LIONS CLUBE ITAPEVI CENTRO como entidades eleitas para comporem o próximo Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência. Como entidades suplentes: SOS MONTE SERRAT, OAB SUB-SEÇÃO DE ITAPEVI E AEAT DE ITAPEVI. Será solicitado a Gestão Pública Municipal a indicação pelas Secretarias Municipais de Itapevi a indicação de um titular e um suplente para representarem o poder público no Conselho. Foi afirmado pela presidente que todas as entidades que ficaram como suplentes possam também participarem das reuniões como ouvintes e colaboradores de elaboração de propostas de melhoria nas ações deste conselho. Afirmo também que a posse como novos Conselheiros e suplentes será na reunião do dia 06 de março de 2024, devendo ser eleitos Presidente (titular do Poder Público) do vice-presidente, do secretário e vice-secretário. A Presidente Maria Luiza as 9:45 hs encerra a eleição e a reunião agradecendo a presença de todos, e confirma a próxima reunião que será no dia 06 de março de 2024 as 8:30 hs nesta mesma Secretaria, e informa que todos receberão o calendário anual por nesta próxima reunião, e eu, Mirela Oliveira da Silva Reis secretária da reunião da eleição, assino a presente ata em conjunto com a presidente da reunião da eleição atestando a veracidade de todas as informações aqui contidas. Esta ata será enviada para todos os conselheiros e após para publicação em Diário Oficial do Município de Itapevi.

Maria Luiza de Souza Torres
Presidente da reunião de eleição

Mirela Oliveira da Silva Reis
Secretária da reunião de eleição



C.M.D.P.D

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi

Lei municipal nº. 2.889 de 26/10/2021

ATA DE ELEIÇÃO – 15/02/2024

Aos quinze dias do mês de fevereiro de 2024, às 9:00 hs em primeira chamada e as 9:15 hs em segunda chamada, reuniram-se de forma presencial os membros da comissão eleitoral do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi, para escolha das entidades para participarem da nova gestão do Conselho, sendo os membros: sra. Rosangela Belli Amorim Franci, sra. Fernanda Aparecida Soares Machado e sr. Luiz Carlos Delgado de Aguiar; Como dirigentes da reunião de eleição foram indicados pela Gestão Municipal para presidente Maria Luiza de Souza Torres, para secretária Mirela Oliveira da Silva Reis e ouvintes Jurema Soares e Márcio Francisco Massaranduba. A Presidente Maria Luiza fez a abertura da reunião, solicitou para os todos presentes assinarem a lista de presença, e informa que pelas inscrições atendendo ao Chamamento Público temos uma entidade SOS Monte Serrat ausente da reunião. A presidente faz a leitura na íntegra da Lei nº 2.889 de 26 de outubro de 2021 para conhecimento de todos. A gestão deste novo conselho iniciará em 06 de março de 2024 e encerrará em 05 de março de 2026, dois anos de mandato conforme a legislação. Foram apresentadas as Entidades que se inscreveram: 1º Associação Paula Elizabeth representada pela sra. Conceição Valéria Silva Soares; 2º Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapevi representada pela sra. Rosangela Belli Amorim Franci; 3º Comunidade Kolping Cristo Rei, representada pela sra. Dirce Rosa; 4º Associação Comercial e Industrial de Itapevi – Acita, pela Dra. Patricia Gonçalves Silva Mendizabal; 5º Lions Clube Itapevi Centro representado pelo Sr. Luiz Carlos Delgado Aguiar; 6º OAB Itapevi representado pela Dra. Dulciléia Ferdinanda da Costa; 7º AEAT Associação do Engenheiros, Agrônomos, Arquitetos e Técnicos de Itapevi pelo Engº Richard Junqueira e 8º SOS Monte Serrat, ausente e sem representação; Portanto temos concorrendo a eleição 7 (SETE) entidades representativas da Sociedade Civil, SENDO: UMA OSC ATENDIMENTO DIRETO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA = APAE DE ITAPEVI; TRES OSC ATENDIMENTO FAMILIAR = COMUNIDADE KOLPING CRISTO REI DE ITAPEVI - ASSOC. PAULA ELIZABETH; QUATRO ENTIDADES CLASSISTAS = ACITA, LIONS, OAB E AEAT. A presidente as 9:40 hs, ainda com a ausência da entidade SOS Monte Serrat, abre a sessão de votação entregando as cédulas de votação individualmente



C.M.D.P.D

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi

Lei municipal nº. 2.889 de 26/10/2021

para cada entidade votante e que sejam preenchidos e colocados os votos na Urna e será feita a abertura na presença de todos. Os votos foram apurados, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.889 de 26 de outubro de 2021, é determinado em seu Artigo 5º inciso II que o conselho seja formado por cinco entidades da Sociedade Civil, sendo que: na alínea “a” determina eleger uma entidade de atendimento direto à Pessoa Com Deficiência do território do Município de Itapevi, com registro no CMAS e tivemos somente a Apae de Itapevi (teve 7 votos), portanto eleita conforme determinado na Lei vigente. Na alínea “b” determina a eleição DUAS Organizações Sociais ou associações que comprove atendimento as famílias de Itapevi, legalizadas e com registro CMAS, tivemos a inscrição de 3 entidades: Associação Paula Elizabete, SOS Monte Serrat e Comunidade Kolping Cristo Rei de Itapevi, devendo neste caso termos eleição de duas entidades para titular e uma como suplente. Na votação por cédulas foram eleitas: Comunidade Kolping Cristo Rei de Itapevi (com 5 votos) e Associação Paula Elizabete (com 3 votos) ficando ambas como entidades titulares e a entidade SOS Monte Serrat suplente do Conselho (pois não compareceu, mas não foi excluída na inscrição). Na alínea “c” determina a eleição de 2 representantes de associações de classe de profissionais liberais e tivemos quatro entidades inscritas: Associação Comercial e Industrial de Itapevi – Acita; Lions Clube Itapevi Centro, OAB subseção de Itapevi e AEAT Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos e Técnico de Itapevi. Na votação por células foram eleitas: Acita (com 5 votos); Lions (com 4 votos). E como entidades suplentes: OAB (com 2 votos) e AEAT (com 2 votos). A presidente Maria Luiza agradece as entidades que se inscreveram e proclama as entidades APAE ITAPEVI, COMUNIDADE KOLPING CRISTO REI DE ITAPEVI, ASSOC. PAULA ELIZABETE, ASSOC COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ITAPEVI - ACITA E LIONS CLUBE ITAPEVI CENTRO como entidades eleitas para comporem o próximo Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência. Como entidades suplentes: SOS MONTE SERRAT, OAB SUB-SEÇÃO DE ITAPEVI E AEAT DE ITAPEVI. Todos presentes aprovaram a eleição. Será solicitado a Gestão Pública Municipal a indicação pelas Secretarias Municipais de Itapevi de conselheiros sendo um titular e um suplente representando o Poder Público. Foi sugerido pela presidente que todas as entidades que ficaram como suplentes possam também participarem das reuniões como ouvintes e colaboradores de elaboração de propostas de melhoria nas ações deste conselho. Afirma também que a posse dos novos Conselheiros e suplentes representando as entidades eleitas e os indicados pela Gestão Municipal será na reunião do dia 06 de março de 2024, devendo ser nesta reunião eleitos o Presidente (titular do Poder Público), do vice-presidente, do secretário e vice-secretário. A



C.M.D.P.D

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi

Lei municipal nº. 2.889 de 26/10/2021

Presidente Maria Luiza as 9:45 hs encerra a eleição e a reunião agradecendo a presença de todos, e confirma a próxima reunião que será no dia 06 de março de 2024 as 8:30 hs nesta mesma Secretaria, e informa que todos receberão o calendário anual que será entregue nesta próxima reunião. Eu, Mirela Oliveira da Silva Reis, secretária desta reunião de eleição, assino a presente ata em conjunto com a presidente da reunião da eleição atestando a veracidade de todas as informações aqui contidas. Esta ata será enviada para todos os conselheiros e após para publicação em Diário Oficial do Município de Itapevi.

Maria Luiza de Souza Torres
Presidente da reunião de eleição

Mirela Oliveira da Silva Reis
Secretária da reunião de eleição

Conselho Municipal do Idoso - CMI

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ITAPEVI****Ata de Reunião Ordinária nº 61 - 01/fevereiro/24**

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 8:30 hs em primeira chamada, sem quórum, e as 8:45 hs em segunda chamada com quórum, reuniram-se de forma PRESENCIAL na sala de reuniões do CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS de Itapevi, os membros do Conselho Municipal do Idoso de Itapevi, convocados todos pelo calendário pré-estabelecido e pelo sistema watsapp no grupo do conselho, PRESENTES a saber: REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: Conselheiro titular Carlos Antonio da Silva Picos da Associação Comercial e Industrial de Itapevi - Acita (PRESIDENTE) presente e suplente ausente; Conselheiro titular Sérgio Montanheiro da entidade Comunidade Kolping Cristo Rei de Itapevi justificou ausência e conselheiro suplente da Comunidade Kolping Cristo Rei de Itapevi Luiz Carlos Delgado de Aguiar presente; Conselheira titular Rosângela Belli da Associação Pais e Amigos Excepcionais APAE ausente e conselheira suplente Ana Cristina Pires Coelho presente; Conselheira Célia Regina Costa da entidade O Bom Samaritano ausente, e sua suplente Ana Paula Santos Teixeira Oliveira ausente; Entidade suplente Associação Maria de Magdala Conselheira titular Tania Aparecida da Costa ausente e o seu suplente Ezequias da Silva ausente. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: Conselheira titular Bernadete Aparecida Luiz de Almeida (SECRETÁRIA) da Secr. Desenvolvimento Social e Cidadania presente e conselheira suplente Regina Célia Rosa da Silva ausente; Conselheiro titular José Laurindo Sanches Silva da Secretaria de Cultura e Juventude ausente e conselheiro suplente João Eder Cachigian ausente; Conselheira da Secretaria de Saúde titular Lucinéia Toledo Timóteo Paulino presente e conselheira suplente Fernanda Mota Reginato de Paula ausente; conselheiro titular da Secretaria de Esportes e Lazer titular Levy Aragão de Oliveira ausente e conselheira suplente Suellen Cristine Romão Idalino Zaneratto ausente. Estiveram presentes como visitantes Dra. Elaine Freitas, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, Allison Rodrigues, Sra. Lourdes também da mesma Secretaria e Jozinete de Oliveira do Centro de Convivência do Idoso. Fazendo a abertura da reunião, o Presidente conselheiro Carlos Picos agradece a presença e informa do envio da Ata da última reunião pelo watsapp e como não houve manifestação contrária considera aprovado por todos na íntegra seu teor. Confirma como já debatido em reunião ordinária passada, que iremos propor a Gestão Municipal rever o prazo de duração do mandato do conselho que hoje é de 4 anos para reduzir para 2 anos conforme já é estabelecido nos demais conselhos municipais de Itapevi. Fala da visita as ILPI de Araçariguama e São Roque com datas estipuladas e que fará a programação de veículos para o transporte. Fala também da visita a ILPI Novos Sonhos em Itapevi na vistoria conjunta determinada pelo Ministério público e que gerou um ofício para resposta em 15 dias, sendo que a Dra. Elaine aproveitando a presença confirmou que são tratativas onde também participaram com representante de sua secretaria e que é preciso que se entenda por ser uma ILPI privada precisa estar com toda a documentação em ordem assim como as instalações físicas para atender a contento os idosos. Relembra a execução de políticas públicas voltadas à pessoa idosa no âmbito da assistência social, realizadas no Centro de Convivência do Idoso, que oferta diversas oficinas pela rede direta e rede indireta, tais como: capoterapia, danças de ritmos, oficina da memória, aulas de informática, Walking football (futebol andando apropriado para idosos) hidroginástica, etc. O presidente agradece todos estes trabalhos e que sempre o conselho estará buscando parcerias e verificando estas ações. O presidente Carlos agradece a todos do conselho e da gestão Municipal por estes trabalhos e que sempre o conselho estará buscando parcerias e verificando estas ações. O presidente apresenta o plano de trabalho com cronograma de desembolso para aprovação da aplicação dos recursos captados via Fundo Municipal do Idoso pela OSC Conexão para prorrogação da Parceria do Projeto Viva Maturidade por mais 12



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ITAPEVI

(doze) meses a partir de 15 de fevereiro de 2024, no valor de R\$ 724.500,00 (setecentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais) e colocando em apreciação de todos os presentes aprovaram sem ressalvas. O presidente apresenta a segunda puta encaminhada pela gestão municipal para deliberação do uso do importe de 10% retidos dos recursos captado via Fundo Municipal para Manutenção, conforme determinação legal, da manutenção das instalações físicas do CCI. O Presidente após todas as explicações colocou em votação e foi aprovado por todos os presentes a utilização desta verba para a manutenção do Centro de Convivência do Idoso de Itapevi. Na sequência foi dada a palavra para a Assistente Social Josi do CCI que compartilhou sobre as ações que serão planejadas para o dia 15 de julho em comemoração ao Dia do Combate à violência contra o Idoso e no dia 01 de outubro no Dia Internacional do Idoso, que pretende que tenha a participação do Conselho nestas ações sendo concordado por todos que devemos participar do planejamento e das ações. Nada mais havendo a tratar, as 9:55 hs, eu Bernadete Aparecida Luiz de Almeida, secretária deste conselho e desta reunião, redigi e assino a presente ata atestando a veracidade de todas as informações aqui contidas juntamente com o presidente do Conselho Carlos Antonio da Silva Picos. Esta ata será enviada para todos os conselheiros e enviada para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania para conhecimento e para a devida publicação no Diário Oficial do Município de Itapevi.

Carlos Antonio da Silva Picos
Presidente do Conselho

Bernadete Aparecida Luiz de Almeida
Secretária do Conselho



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Comunicados

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024

O Município de Itapevi, através da Secretaria de Planejamento, informa que, o prazo para seleção de propostas para o recebimento de doação na forma de patrocínio para o evento “Força e Ação”, a ocorrer no dia 02 de março de 2024, no Parque da Cidade de Itapevi, compreendendo como objeto, a contratação direta dos responsáveis pelo Show de Motociclismo e respectivo pagamento, bem como o fornecimento de todos os equipamentos, serviços, materiais e infraestrutura necessários para a realização e organização do Show, foi prorrogado para o dia 23 de fevereiro de 2024.

- Apresentação de Propostas e Documentos: **Até 23 de Fevereiro de 2024**, presencialmente, das 08:00 às 17:00 hs, na Secretaria de Planejamento, 4º andar, Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Nova Itapevi, Itapevi/SP.

O referido Edital de Chamamento Público se encontra disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link “Chamamento Público”.



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Publicação de Portarias de 0899/2024 a 1049/2024

0899/2024	APARECIDA NERI SILVA DANTAS	Concede Férias de 30 dias a partir 15/03/2024.
0900/2024	ELIANE FRANCO DE LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/03/2024.
0901/2024	EMILY CARVALHO LOPES	Concede Férias de 30 dias a partir 04/03/2024.
0902/2024	LUIZ AUGUSTO SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/04/2024.
0903/2024	MAURICIO DA PENHA DOS SANTOS	Concede Férias de 60 dias a partir 18/03/2024, sendo 30 (trinta) dias referente ao período de 28/04/2020 a 27/04/2021 e 30 (trinta) dias referente ao período de 28/04/2021 a 27/04/2022.
0904/2024	ANDRE LUIZ LEOPOLDINO	Concede Férias de 30 dias a partir 04/03/2024.
0905/2024	MARIA ROSEMEIRE DA SILVA ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 30/04/2024.
0906/2024	JOSE ALVES RODRIGUES	Concede Férias de 60 dias a partir 05/05/2024, sendo 30 (trinta) dias referente ao período de 24/07/2021 a 23/07/2022 e 30 (trinta) dias referente ao período de 24/07/2022 a 23/07/2023.
0907/2024	LUCIANA CORDEIRO DE SOUZA	Concede Férias de 15 dias a partir 11/03/2024.
0908/2024	NATALICIA DINIZ DA ROCHA	Concede Férias de 15 dias a partir 02/04/2024.
0909/2024	ANGELA RODRIGUES PINTO	Concede Férias de 30 dias a partir 15/03/2024.
0910/2024	EMERSON CRISTIANO PORTELA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/05/2024.
0911/2024	TARCISIO ANTUNES CAMPOS	Concede Férias de 18 dias a partir 11/03/2024.
0912/2024	NELSON RANIERI CARSONI	Concede Férias de 15 dias a partir 15/05/2024.
0913/2024	MARIA DA PAZ OLIVEIRA ALMEIDA SOARES	Concede Férias de 30 dias a partir 01/04/2024.
0914/2024	SIRLENE ALVES DIAS	Concede Férias de 30 dias a partir 15/03/2024.
0915/2024	CRISTINA NAOMI YAMAMOTO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/04/2024, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 18/08/2019 a 17/08/2020 e 15 (quinze) dias referente ao período de 18/08/2020 a 17/08/2021.
0916/2024	VALQUIRIA SANTOS DE PAIVA VICENTE	Concede Férias de 15 dias a partir 15/04/2024.
0917/2024	MARIA APARECIDA VIANA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 04/03/2024.
0918/2024	ALBA VALERIA DOS SANTOS SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 18/03/2024.
0919/2024	GEOVANE MARTINS GONCALVES	Concede Férias de 15 dias a partir 14/03/2024.
0920/2024	GRACE CRISTINA JOVINA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 26/02/2024.
0921/2024	GRACE CRISTINA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 21/02/2024.



0922/2024	AMANDA PEREIRA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 28/02/2024.
0923/2024	EGG REGINA VENDRAMIN WENDRINER	Concede Férias de 15 dias a partir 05/02/2024.
0924/2024	ELIANE BARBOSA DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 07/03/2024.
0925/2024	VINICIUS DE PAULA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 12/02/2024.
0926/2024	JADERLEY ALBINO SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 04/03/2024.
0927/2024	EDNEI EUGENIO DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 04/03/2024.
0928/2024	MAURICIO DENTELLO BALDERI	Concede Férias de 15 dias a partir 15/04/2024.
0929/2024	LEANDRO REIS DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/05/2024.
0930/2024	CRISTIANO DE SOUZA RAMOS	Concede Férias de 30 dias a partir 30/04/2024.
0931/2024	CLAUDIANE FARIAS ROCHA	Concede Férias de 15 dias a partir 02/03/2024.
0932/2024	MARCELO TALASSO SALIM	Concede Férias de 30 dias a partir 03/03/2024.
0933/2024	ELIENE RAMOS DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/04/2024.
0934/2024	ROSANGELA APARECIDA BENEDITO	Concede Férias de 30 dias a partir 04/03/2024.
0935/2024	ANDERSON BERNARDES	Concede Férias de 30 dias a partir 29/04/2024.
0936/2024	ANITA RODRIGUES FERNANDES VIANA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/03/2024.
0937/2024	ALTIMAR GONZALES	Concede Férias de 15 dias a partir 11/03/2024.
0938/2024	DANIELA ROSA DE MIRANDA MENDES	Concede Férias de 15 dias a partir 26/01/2024.
0939/2024	MARISA SILVEIRA DE MOURA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/03/2024.
0940/2024	SANDRA DE PAULA BEZERRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/04/2024.
0941/2024	SELMA DE JESUS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 05/04/2024, sendo 10 (dez) dias referente ao período de 21/04/2020 a 20/04/2021 e 20 (vinte) dias referente ao período de 21/04/2021 a 20/04/2022.
0942/2024	CAIO CHAUSSE DE FREITAS	Concede Férias de 10 dias a partir 20/05/2024.
0943/2024	MICHELLI NUNES ADEVENTO	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 09/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 005202/2024.
0944/2024	JAQUELINE DOS REIS RODRIGUES	Nomeia para cargo efetivo de Orientador Social, a partir de 09/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, conforme Processo Digital PMI 005214/2024.
0945/2024	LEANDRO GONCALVES LIMA	Nomeia para cargo efetivo de Engenheiro Civil, a partir de 09/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme Processo Digital PMI 008152/2024.
0946/2024	REIVE GUEDES MACIEL	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 08/02/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 009007/2024.
0947/2024	PRISCILA LINS PASQUINI	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 007660/2024



0948/2024	REIVE GUEDES MACIEL	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Inglês, a partir de 02/02/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 007408/2024.
0949/2024	JULIANA FERNANDES RIBEIRO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 005793/2024
0950/2024	VANUSA PIRES DINIZ BORGES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 006623/2024
0951/2024	LUCIANA RODRIGUES COSTA	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 1349/2023 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, a partir de 02/02/2024 retornando ao cargo efetivo.
0952/2024	WILKSON JUNIOR DE SOUZA SANTOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 15/02/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 009961/2024.
0953/2024	ANULINO PEDRO BATISTA NETO	Exonera a pedido do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, a partir de 08/02/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, conforme Processo Digital PMI 008885/2024.
0954/2024	DENISE MARIA DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 038458/2023
0955/2024	ADRIANA APARECIDA TORRES VELOSO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 058502/2023
0956/2024	ALBA VALERIA DOS SANTOS SOUZA	Licença Prêmio
0957/2024	CAROLINA DA SILVA ANDRIOLO	Licença Prêmio
0958/2024	SONIA TERUMI KIYOTA	Licença Prêmio
0959/2024	SONIA TERUMI KIYOTA	Licença Prêmio
0960/2024	VILMA EVANGELISTA PEREIRA	Licença Prêmio
0961/2024	TATIANA DA SILVA FIRMINO	Licença Prêmio
0962/2024	ALEXANDRE DA COSTA	Licença Prêmio
0963/2024	DENIS DA SILVA DIAS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico do Executivo/Administração Técnica, a partir de 07/02/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 008707/2024.
0964/2024	LETICIA APARECIDA ALVES SALTORE	Licença Prêmio
0965/2024	VALERIA DONIZETE DE OLIVEIRA FERREIRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 06/02/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 008037/2024.
0966/2024	ROZILDA FAGUNDES CARDOSO	Licença Prêmio
0967/2024	CATIA COSTACURTA PASANISI	Licença Prêmio
0968/2024	ANDREA SLOWITZ MORAES	Licença Prêmio
0969/2024	CARLITO DA SILVA PEDROSA	Licença Prêmio
0970/2024	BRYAN THIAGO ZACHARIAS DE MARCELO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 06/02/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 008113/2024 .
0971/2024	ADILSON DE ARAUJO RIBEIRO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente Operacional e de Manutenção/Serviços Gerais, a partir de 01/02/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, conforme Processo Digital PMI 006258/2024.
0972/2024	ALINE PIRES COSTA SANTOS ALVES	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 01/02/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 006229/2024.



0973/2024	GLEYFSON NUNES SOARES DOS SANTOS	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 2450/2023 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Chefe de Núcleo de Protocolo, a partir de 01/02/2024 retornando ao cargo efetivo.
0974/2024	GLEYFSON NUNES SOARES DOS SANTOS	Transferir, a partir de 02/02/2024, ocupante do cargo de Agente de Administração Pública, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal da Fazenda e Patrimônio , conforme Processo Digital PMI 058898/2023. ,
0975/2024	IACIARA NICOLETTI RAMOS	Licença Prêmio
0976/2024	ALEXANDRE MAKEI DE ALMEIDA	Licença Prêmio
0977/2024	MARIA FERREIRA DA SILVA	Licença Prêmio
0978/2024	DAMARIS CRISTINA AGUIAR E SILVA	Licença Prêmio
0979/2024	ANGELA MARIA AZEVEDO GESSE	Licença Prêmio
0980/2024	PATRICIA HELENA BUSANELI SILVA	Licença Prêmio
0981/2024	ELISA MELO DE SOUZA	Licença Prêmio
0982/2024	VANIA DE OLIVEIRA	Licença Prêmio
0983/2024	RONALDO APARECIDO VIEIRA BARRETO	Transferir, a partir de 24/01/2024, ocupante do cargo de Psicólogo(a), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania para a Secretaria Municipal de Saúde , conforme Processo Digital PMI 010260/2023.
0984/2024	ELIZABETE ROLIM BELLI	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 15/02/2024 conforme Memorando - Prev nº 348/2023 - Processo Digital PMI 001677/2024.
0985/2024	BRUNO CESAR ALLEMANY	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 15/02/2024 junto a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, conforme Processo Digital PMI 009962/2024.
0986/2024	JOAS DA SILVA	Transferir, a partir de 05/02/2024, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer , conforme Processo Digital PMI 007924/2024.
0987/2024	ESTER ALVES DOS SANTOS	Transferir, a partir de 05/02/2024, ocupante do cargo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Cultura , conforme Processo Digital PMI 007924/2024.
0988/2024	CLAUDIO ROMULO SIQUEIRA FILHO	Exonera do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Especialidades Médicas por motivo de Aposentadoria Compulsória, a partir de 13/02/2024 conforme Memorando - Prev nº 048/2023 - Processo Digital PMI 010014/2024.
0989/2024	IARA APARECIDA MORAES DE ALMEIDA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 01/02/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 006892/2024.
0990/2024	THAIS DO CARMO AJAJ	Revoga a Portaria de Nomeação nº 0384/2024, por desistência do cargo conforme Processo Digital PMI 058008/2023.
0991/2024	VIVIANE SAVICKAS DE MENEZES SILVA	Licença Premio - Processo Digital PMI 003996/2024.
0992/2024	SUELEN ADRIANA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 01/04/2024.



0993/2024	DAMIANA CARVALHO MAIA E SILVA	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 3380/2021 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Coordenador Pedagógico de Tempo Integral, a partir de 01/02/2024 retornando ao cargo efetivo.
0994/2024	MARCIA MARIA DA MOTTA TOLEDO	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 2323/2022 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, a partir de 31/01/2024 retornando ao cargo efetivo.
0995/2024	MARCIA MARIA DA MOTTA TOLEDO	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2024, para a função de confiança de Vice Diretor de Escola, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 004145/2024.
0996/2024	ROSANA GOMES DOS SANTOS	Concede Férias de 20 dias a partir 18/03/2024.
0997/2024	MAIARA DE OLIVEIRA SILVA	Concede Férias de 10 dias a partir 24/04/2024.
0998/2024	RICARDO DA SILVA AMANCIO	Concede Férias de 15 dias a partir 14/03/2024.
0999/2024	ISABEL GOMES LANDIM	Concede Férias de 20 dias a partir 26/03/2024.
1000/2024	ISABELY DO PRADO OLIVEIRA	Concede Férias de 20 dias a partir 25/03/2024.
1001/2024	HENRIQUE JORGE CREM PEREIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 19/02/2024.
1002/2024	NILDA CASACOLA	Concede Férias de 30 dias a partir 25/03/2024.
1003/2024	EDILSON SOARES	Concede Férias de 15 dias a partir 15/02/2024.
1004/2024	ELISA MELO DE SOUZA	Concede Férias de 15 dias a partir 15/05/2024.
1005/2024	SUELI MENDES RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/03/2024.
1006/2024	CLEUZA DE ALMEIDA	Concede Férias de 15 dias a partir 16/03/2024.
1007/2024	DIOGO SANCHES ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 21/03/2024, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 10/02/2021 a 09/02/2022 e 15 (quinze) dias referente ao período de 10/02/2022 a 09/02/2023.
1008/2024	CRISTIANE APARECIDA CIANFA	Concede Férias de 15 dias a partir 11/03/2024.
1009/2024	ADRIANA CHAVES DA SILVA	Concede Férias de 12 dias a partir 04/03/2024.
1010/2024	DIANE LIMA DOS SANTOS	Licença Prêmio
1011/2024	ELAINE SILVA SALLES	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de falecimento, retroagindo os efeitos a partir de 13/02/2024 - Processo Digital PMI nº 010782/2024.
1012/2024	KRISLLEN CAROLINE MARTINS ALVES OLIVEIRA	Concede Licença Maternidade - Proc. nº Digital PMI 010974/2024
1013/2024	JACKELINE DOS SANTOS	Transferir, a partir de 07/02/2024, ocupante do cargo de Técnico do Executivo/Administração Técnica, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, conforme Processo Digital PMI 007420/2024.
1014/2024	FABIO RODRIGUES DA SILVA	Retifica a Portaria de Licença Prêmio nº 7282/2023, para constar onde se lê 60 dias a partir de 20/01/2024, leia-se 30 dias a partir de 20/01/2024, conforme Processo Digital PMI 054602/2023.



1015/2024	CAMILA HELEN RODRIGUES SILVA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 19/02/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, conforme Processo Digital PMI 010696/2024.
1016/2024	DANIELLE CAMPELO VAZ	Retifica a Portaria de Férias nº 6861/2023, para constar onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 26/12/2023, leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2024, conforme memorando SFP 727/2023 - Processo Digital PMI 063913/2023.
1017/2024	JUSSARA TEODORO MONTEIRO	1° - Torna sem efeito a Portaria nº 8488/2023 que revoga a Licença Prêmio. 2° - Retifica a Portaria de Licença Prêmio nº 5821/2023 para constar onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 01/12/2023 leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 06/12/2023, conforme memorando P.S Central 146/2023 - Processo Digital PMI 33120/2023.
1018/2024	FLAVYA VIANA GUIMARAES	Prorrogar o prazo estabelecido para a Cessão da servidora, através das Portarias 1162/2023 retificada pela Portaria nº 2594/2023, por mais 12 (doze) meses a partir de 12/04/2024, conforme Processo Digital PMI nº 05477/2024.
1019/2024	DEUZANIA ALVES DA SILVA DOS SANTOS	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2024, para a função de confiança de Coordenador Pedagógico ,junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 057321/2023 .
1020/2024	CLAUDINEY AUGUSTO YAMAGUTI	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 2093/2022 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Chefe Administrativo de Equipamento II - Saúde, a partir de 02/01/2024 retornando ao cargo efetivo.
1021/2024	ADAIR SILVA AMORIM	Retifica a Portaria de Férias nº 6152/2023 para constar onde se lê: 15 (quinze) dias a partir de 15/12/2023, leia-se: 15 (quinze) dias a partir de 30/01/2024, conforme memorando SAMU 10/2024 - Processo Digital PMI nº 000910/2024.
1022/2024	RAQUEL DA SILVA SANTOS	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 883/2022 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Coordenador Pedagógico de Tempo Integral, a partir de 01/02/2024 retornando ao cargo efetivo.
1023/2024	LUCILENE FERREIRA	Retifica a Portaria de Férias nº 7049/2023 para constar onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 11/01/2024, leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 15/01/2024, Processo Digital PMI nº 000910/2024.
1024/2024	RENATO CRUZ ALBUQUERQUE SILVA	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 18/01/2024, para a função de confiança de Assistente de Gabinete/Apoio Administrativo ,junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme Processo Digital PMI 003657/2024.
1025/2024	JOAO VICTOR FERREIRA BATISTA	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 18/01/2024, para a função de confiança de Chefe de Núcleo de Fiscalização de Obras ,junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme Processo Digital PMI 003657/2024.
1026/2024	FABIANA LUCIANA DA SILVA	Retifica a Portaria de Férias nº 7126/2023 para constar onde se lê: 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2024, leia-se: 15 (quinze) dias a partir de 01/01/2024, Processo Digital PMI nº 040930/2023.



1027/2024	JULIA DE SOUZA MIRANDA ARAUJO	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 3345/2019 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Vice Diretor de Escola, a partir de 05/02/2024 retornando ao cargo efetivo.
1028/2024	JESSICA PALOMA RATIS CORREIA NOBRE FERLI	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 885/2022 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Articulador de Aprendizagem de Tempo Integral, a partir de 31/01/2024 retornando ao cargo efetivo.
1029/2024	JESSICA PALOMA RATIS CORREIA NOBRE FERLI	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2024, para a função de confiança de Coordenador Pedagógico de Tempo Integral ,junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 001453/2024.
1030/2024	EDIVANIA ANGELA DOS SANTOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 08/02/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 008970/2024.
1031/2024	GISLAINE DE PAULA ARANTES	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 851/2022 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Vice Diretor Administrativo e Financeiro de Tempo Integral, a partir de 31/01/2024 retornando ao cargo efetivo.
1032/2024	GISLAINE DE PAULA ARANTES	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2024, para a função de confiança de Articulador de Aprendizagem de Tempo Integral ,junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 001427/2024.
1033/2024	THIAGO CAETANO CAMARGO MANCINI	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2024, para a função de confiança de Vice Diretor Administrativo e Financeiro de Tempo Integral ,junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 001429/2024.
1034/2024	AMANDA GONCALVES DA CRUZ	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 19/02/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 011080/2024.
1035/2024	ENDY JENIS FIGUEIRA SOARES LOPES	Nomeia para cargo em comissão de Diretora do Departamento de Administração e Finanças, a partir de 20/02/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia - ITAPEVIPREV, conforme Processo Digital PMI 011151/2024.
1036/2024	ANA CRISTINA DUARTE SALUM	Retifica a Portaria de Férias nº 7395/2023 para constar onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 15/01/2024, leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 16/01/2024, Processo Digital PMI nº 058100/2023.
1037/2024	APARECIDO CONCEICAO DA SILVA	Retifica a Portaria de Férias nº 6627/2023 para constar onde se lê: 60 (sessenta) dias a partir de 11/12/2023, leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 11/12/2023 e 30 (trinta) dias a partir de 15/01/2024, conforme memorando SSMU 003/12/2024 - Processo Digital PMI nº 043186/2023.
1038/2024	RENATA DOS SANTOS BUENO	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2024,para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral, conforme Processo Digital PMI 001424/2024.



1039/2024	SARA CRISTINA DO NASCIMENTO MACIEL	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 16/02/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 010654/2024.
1040/2024	MARCOS VINICIUS MOTA	Retifica a Portaria de Férias nº 8013/2023 para constar onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2024, leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 19/01/2024, Processo Digital PMI nº 058125/2023.
1041/2024	VANESSA MENDES BATISTA	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2024, para a função de confiança de Articulador de Aprendizagem de Tempo Integral ,junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 001457/2024 .
1042/2024	JESSICA VIRGINIA DA SILVA	Revoga a Portaria de Férias nº 8622/2023 por motivo de duplicidade com a Portaria nº 7833/2023 - Processo Digital PMI nº 058105/2023.
1043/2024	MARIANE ROSANE DE OLIVEIRA GAZETA BUZO	Concede Licença para tratar de interesse particular - Proc. nº Digital PMI 039349/2023
1044/2024	CLAUDIO ROMULO SIQUEIRA FILHO	Retifica a Portaria de Férias nº 0098/2024 para constar onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 11/01/2024, leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 18/01/2024, conforme memorando P.S Central 12/2024 - Processo Digital PMI nº 02205/2024, para regularização do assentamento funcional.
1045/2024	ERICA ROOSCH UNTERKIRCHER	Retifica a Portaria de Férias nº 886/2024 para constar onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 15/02/2024, leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 19/02/2024, Processo Digital PMI nº 06211/2024.
1046/2024	PREFEITO	Alterar a Portaria nº 3888/2023 nomeando novos representantes para Conselho Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais - CMMDA, para inclusão e substituição de representantes para o biênio 2022/2024 conforme Memorando S.M.A.D.A. nº 94/2024 - Processo Digital PMI 011580/2024.
1047/2024	JOSIANE EUGENIO DOS REIS CAETANO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 010995/2024
1048/2024	ALEXANDRA DE MORAIS BARBOSA	Concede ao servidor retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2024, Adicional de Exercício de Função Especial, conforme memorando nº 025/2024 - Processo Digital PMI 002748/2024.
1049/2024	JOYCE DOMINGUES DA SILVA	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 04/01/2024, para a função de confiança de Chefe de Equipamento III ,junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Processo Digital PMI 000683/2024 .



Outros Atos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**

Rua. Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

**PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE ACÚMULOS DE OUTRO
CARGO PÚBLICO E COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO CARGO PRIVADO**

Fica convocado o servidor **DANIEL BOZETTI DAVILA** à comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, sito à Rua Isola Belli Leonardi-08 Vila Nova Itapevi, para regularização de Acúmulo de Cargo público e compatibilidade cargo privado junto à Comissão de Acumulação de Cargos da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia nos termos da Portaria nº 894/2024, conforme Lei Ordinária 2566/2018.

Comparecer do dia 21 de Fevereiro de 2024 à 27 de Fevereiro de 2024 das 08h00 às 17h00.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 02/2023
Estagiários

P. M. Itapevi – Proc Digital. Nº 14.285/2023 – Contratação de Estagiário (s) do curso de **Ciência da Computação**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** de acordo com o Item **"Da convocação para preenchimento da vaga"** do Edital, para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **03 (três) dias**, nos dias **21, 22 e 23 de fevereiro de 2024**, no horário das **08:00 às 17:00**, sob pena de deserção. Itapevi, 20 de fevereiro de 2024.

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
9	PEDRO ABREU DE ALMEIDA	392XXXXX

* Substituição ao classificado nº 7.

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 03/2023
Estagiários

P. M. Itapevi – Proc Digital. Nº 31.319/2023 – Contratação de Estagiário (s) do curso de **Administração de Empresas, Arquitetura e Urbanismo, Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, Educação Física, Engenharia Civil e Tecnologia em Gestão Ambiental.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** de acordo com o Item **"Da convocação para preenchimento da vaga"** do Edital, para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **03 (três) dias**, nos dias **21, 22 e 23 de fevereiro de 2024**, no horário das **08:00 às 17:00**, sob pena de deserção. **Itapevi, 20 de fevereiro de 2024.**

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
20	REBECA RAIMUNDO ABILIO	
21	MATHEUS SANTOS DE SOUZA	
22	GABRIELA VITORIA DOS SANTOS PEREIRA	547XXXXXX
23	IGOR ALVES MARTINS DO NASCIMENTO	394XXXXXX
24	ALESSANDRA SANTOS SANTANA	

*Substituição aos classificados 16, 17, 18, 19 e solicitação Secretaria.

ARQUITETURA E URBANISMO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
1	ABRAHAO CAMILO DO CARMO	131XXXXXX

COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
4	ANA BEATRIZ SANTOS NASCIMENTO	

Substituição ao classificado nº 3.

EDUCAÇÃO FÍSICA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
14	TAIS MORETTI DE ALMEIDA	435XXXXXX

*Substituição ao classificado nº 12.

ENGENHARIA CIVIL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
4	MARIAH CLARA ARAÚJO SOUSA	

Substituição ao classificado nº 3.

TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
4	JOSUALDO MATA DE MOURA JUNIOR	421XXXXXX

Substituição ao classificado nº 3.

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – **Proc. Nº 23315/2018** – Provimento do (s) cargo (s) de **Analista Ambiental** e **Técnico em Agrimensura**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias 21, 22, 23, 26 e 27 de fevereiro de 2024**, no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 20 de fevereiro de 2024.**

ANALISTA AMBIENTAL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
22	JAQUELINE AKIKO SAKAMOTO	350XXXXX	X

TÉCNICO EM AGRIMENSURA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
3	EMERSON SILVA VIDAL	365XXXXX	X

Substituição ao classificado nº 2.

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

**CONVOCAÇÃO**
Concurso Público 01/2023

P. M. Itapevi – Proc. Nº **3762/2023** e Processo Digital **44279/2023** – Provimento do (s) cargo (s) de **Agente de Serviços, Médico Clínico- Unidade Básica de Saúde, Monitor de Desenvolvimento Infantil, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II - Artes e Professor de Educação Básica II - Inglês.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS** abaixo relacionados nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias 21, 22, 23, 26 e 27 de fevereiro de 2024**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 20 de fevereiro de 2024.**

AGENTE DE SERVIÇOS**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
13	ISABELLE GERALDA SOARES DOS SANTOS	528XXXXX	X
14	JOSE PEREIRA DE MELO	350XXXXX	X

MÉDICO CLÍNICO - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
6	GEISIANE VALENTIM CASTRO	101XXXX	

MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**LISTAGEM AFRODESCENDENTE**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
40	ANA VITORIA CONSTANTE DE OLIVEIRA	541XXXXX	X
41	ROSEMEIRE LINS DA SILVA BATISTA	436XXXXX	X
42	LIGIA NARCISO SATOS	415XXXXX	X
43	REGIANE ARAUJO DOS SANTOS	433XXXXX	X

*Substituição ao classificado nº 10 e solicitação Secretaria.

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
178	ROSANGELA DA SILVA MOREIRA	320XXXXX	X
179	NEIDE AMORIM	152XXXXX	X
180	ROBERTA DE OLIVEIRA FANTIN	297XXXXX	X
181	PATRICIA DOMINGOS SOUZA DA SILVA	405XXXXX	X
182	FRANCIELE APARECIDA DA FONSECA	486XXXXX	X
184	SILEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	535XXXXX	X
185	SUELEN DO NASCIMENTO SILVEIRA	407XXXXX	X
186	CATIA MARTINS DA CRUZ	521XXXXX	X
187	SANDRA REGINA FERREIRA DE LIMA MENDES	244XXXXX	X
188	GABRIELLA DA SILVA SOUZA	490XXXXX	X
189	VANESSA BARBOZA GOMES	535XXXXX	X

*Substituição ao classificado nº 138 e solicitação Secretaria.



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

LISTAGEM AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG	DIGITO
62	SONIA DE OLIVEIRA GRACA	273XXXXX	X
63	VALDINEA DE JESUS GONCALVES	527XXXXXX	
64	GRAZIELLE SANTANA RODRIGUES DE LIMA	481XXXXX	X
65	JOSEANE CARMEN DA CRUZ SILVA SANTOS	222XXXXX	
66	ARIANA LAIS DA SILVA	397XXXXX	X
68	CINTIA FREITAS MACIEL DA SILVA	493XXXXX	X
69	ANA PAULA SOARES	358XXXXXX	

*Substituição aos classificados nº 12, 14, 17, 56, 57, 59 e 60.

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
287	ALIANDRA MARTINS DE MORAES SOUZA	268XXXXX	X
288	ALAN FERNANDES VIEIRA MONTEIRO	352XXXXX	X
289	PIETRA RIBEIRO DE MEDEIROS	304XXXXX	X
290	SAMARA LEAL BRITO	361XXXXX	X
291	DEISE INACIA MARQUES DE OLIVEIRA SOUZA	432XXXXX	X
292	TATIANE BUZZETTI ROSA	630XXXXX	X
293	VIVIANE CUNHA MARIA	426XXXXX	X
294	FRANCIELLY NASCIMENTO DA SILVEIRA	533XXXXX	X
295	DERIEL RENAN PONCE	454XXXXX	X
296	DIRLEI GARCIA CAPEL WENCESLAU	813XXXXX	
297	PEDRO ANTONIO LOPES DO COUTO	158XXXXX	X
298	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	230XXXXX	X
299	BIANCA RODRIGUES DE GODOY	446XXXXXX	
300	KATIA SERRANO RASCIO	164XXXXXX	
301	DANIELA FERNANDA DE ALMEIDA	429XXXXXX	
302	JESSIKELY NASCIMENTO ALMEIDA	433XXXXXX	X
305	BRUNA DOS REIS ANSELMO SILVA	423XXXXX	X
307	VANESSA RODRIGUES PROVASI PEREIRA	453XXXXX	X
308	JENNIFER DE CAMPOS CASTILHO	564XXXXX	X
309	GRAZIELA DUARTE REIS DO VALLE	242XXXXX	
310	EDJANE PEREIRA DA COSTA	423XXXXXX	
311	ADRIANA APARECIDA BARBOSA	297XXXXX	X
312	JOSIELY PEREIRA COSTA ALVES	552XXXXX	X
314	ANNE ALICE FERREIRA DE PAULA	526XXXXX	X
316	DAMARIS DA SILVA ALVES	369XXXXX	X
317	DANIELE MARIA PRIMO DA FONSECA	386XXXXX	X
319	VANESSA SAYURI MORETTO AKAISHI	647XXXXX	X

*Substituição aos classificados nº 40, 42, 44, 53, 63, 67, 74, 86, 102, 109, 114, 123, 136, 144, 156, 160, 223, 236, 245, 248, 255, 265, 272, 276, 281 e 286. Classificado PCD 8 foi substituído pela geral por falta de candidatos nesta categoria.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES****LISTAGEM AFRODESCENDENTES**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
3	VALQUIRIA APARECIDA MENDONCA DO CARMO	410XXXXX	X

*Substituição ao classificado nº 2.

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
10	ANGELICA PEREIRA LOPES	404XXXXX	X

*Substituição ao classificado nº 5.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
15	JORDANIA GOMES DE FREITAS	485XXXXX	X
16	CLARA AVILA ORNELLAS	527XXX	

*Substituição aos classificados nº 13 e 14.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saúde
(11) 4143.9200

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de Janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Ana Maria Pessoa Massarenti, Claudio Dutra Barros,
Dário Batista Moreno Neto, Elaine Rodrigues Bueno
de Freitas, Eliana Maria da Cruz, Jonatas Felipe Francisco,
José Mauro da Silva, Luiz Cláudio Freitas, Marcos de
Oliveira Anjos, Maurício Alonso Murakami, Mauro Martins
Júnior, Paula Pezzoni, Paulo Rogério de Almeida, Priscila
Camargo Campos Gonçalves, Rafael Alan de Moraes Romeiro,
Renata Simões, Thulio Caminhoto Nassa e Walter Tanoue
Hasegawa.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi



ITAPEVI
PREFEITURA